

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO SESC/AP Nº 20/0005- PG ESPÉCIE: ELETRÔNICO Nº 20/005

O **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC**, Administração Regional no Estado do Amapá, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.593.251/0001-15, com sede na Rua Jovino Dinoá, nº 4311, Bairro Beiro, Macapá – AP, CEP 68.902-030, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitações, constituída pela Portaria nº 081/2020, datada de 06 de janeiro de 2020, torna público, para ciência dos interessados, que por mediação de sua Pregoeira, realizará licitação na Modalidade **PREGÃO**, espécie **ELETRÔNICO**.

A presente Licitação, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, será integralmente conduzida pela Pregoeira e regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc/DR/AP, instituído pela Resolução Sesc nº 1252/2012, do Conselho Nacional do Serviço Social do Comercio, publicada na seção III do Diário Oficial da União, edição de nº 144, de 26 de julho de 2012.

As instruções estabelecidas neste Edital de Licitação determinam os procedimentos que orientarão o presente processo licitatório até a assinatura do respectivo contrato ou documento equivalente. Alegações de desconhecimento destas instruções, bem como das disposições legais acima especificadas, não serão aceitas como razões válidas para justificar quaisquer erros ou divergências encontradas em seus documentos de **HABILITAÇÃO** e/ ou **PROPOSTA(S) DE PREÇO(S)**, ressaltando-se que o processo decorrente não é regido pela Lei nº 8.666/1993 (licitações e contratos da Administração Pública) ou outra norma similar, exceto pelas aqui referenciadas.

A documentação necessária à **HABILITAÇÃO** e as **PROPOSTAS DE PREÇOS** deverão atender a todas as exigências contidas no Edital. Qualquer descumprimento por parte do proponente implicará na sua inabilitação ou desclassificação.

O edital estará disponível, gratuitamente, nos seguintes endereços eletrônicos:

- a) Site do Banco do Brasil S/A – www.licitacoes-e.com.br.
- b) Site do Sesc/DR/AP www.sescamapa.com.br.

1 – DA ABERTURA

1.1. Recebimento das Propostas: Das 15 horas do dia **03/03/2020** até às 09 horas do dia **16/03/2020**.

1.2. Abertura das Propostas: Às **09** horas do dia **16/03/2020**.

1.3. Início da Sessão Pública de Disputa de Preços: Às 15 horas do dia **16/03/2020**.

1.4. Local da disputa Sítio do Branco do Brasil S/A: www.licitacoes-e.com.br

Todas as referências de horário no Edital, no aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o **horário de Brasília/DF** e, desta forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação do certame.

2 - DO OBJETO

2.1. O objeto deste Pregão é selecionar as propostas mais vantajosas para o Sesc/DR/AP segundo os critérios estabelecidos neste instrumento convocatório e seus anexos para a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PLANEJADO E ESCOLAR PARA O SESC DR/AP**, conforme este Edital.

2.2. As especificações técnicas referentes ao objeto constam no **Anexo I** (Termo de Referência) deste Edital;

2.3. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Site do Banco do Brasil S/A – www.licitacoes-e.com.br e as especificações técnicas constantes deste Edital, prevalecerão estas;

2.4. Mesmo em caso de expressa contradição entre as especificações acima citadas, não se alegará indução ao erro, devendo a Licitante se atentar unicamente às descrições do objeto contidas neste Edital.

3 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do objeto deste edital correrão à Conta dos recursos consignados nos Orçamentos do SESC Amapá e auxílio financeiro do Departamento Nacional.

4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Respeitadas às demais condições legais e as constantes deste edital, poderão participar do certame quaisquer pessoas jurídicas interessadas, qual seja, a pertinência da atividade mercantil com o objeto desta licitação.

4.1.1. Na presente licitação somente poderá se manifestar em nome da licitante o sócio ou dirigente, com poderes conferidos pelo Estatuto ou Contrato Social para representá-las ativa e passivamente em juízo ou fora dele, ou ainda, procurador devidamente credenciado.

4.1.2. Entende-se como procurador credenciado aquele com poderes outorgados através de procuração para representar a licitante, em processo licitatório ou, ainda, aquele credenciado através da Carta de Credenciamento, **ANEXO II** deste edital.

4.1.3. Estarão impedidas de participar desta licitação, pessoas *jurídicas* que:

- a) Estejam suspensas de licitar com o SESC;
- b) Tenham participação, a que título for, de dirigentes ou empregados do SESC;
- c) Estejam reunidas em consórcio;
- d) Empresas que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação, estrangeiras que não funcionem no país;

4.1.4 A participação na licitação importa total, irrestrita e irrevogável submissão dos proponentes às condições deste Edital.

5. DO CREDECIMENTO

5.1. Somente poderão participar deste **PREGÃO ELETRÔNICO** os licitantes devidamente credenciados junto ao provedor do sistema “Licitações-e” na página eletrônica www.licitacoes-e.com.br.

5.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chaves de identificação e de senhas individuais a serem fornecidas pelo provedor do sistema quando do credenciamento.

5.3. Os interessados deverão obter maiores informações, principalmente sobre a apresentação de documentação e credenciamento de representantes, junto a quaisquer agências do Banco do Brasil S/A ou pelo telefone 3003 0500 para Capitais e Regiões Metropolitanas e 0800-729 0500 demais localidades (Central de Atendimento).

5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Sesc/DR/AP responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido de senha, ainda que por terceiros.

5.5. O credenciamento da empresa e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

6. DA CONEXÃO COM O SISTEMA

6.1. A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio de conexão do licitante ao sistema eletrônico acima citado, mediante digitação de sua senha privativa (emitida nos termos do subitem 5.2 deste Edital) e subsequente encaminhamento da **Proposta de Preços, exclusivamente** por meio do referido sistema eletrônico, observados datas e horários limites estabelecidos neste Edital.

6.2. A empresa Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiros sua proposta e seus lances.

6.3. Incumbirá, ainda, ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.4. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retomando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

6.4.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão do **Pregão Eletrônico** será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos licitantes, mediante mensagem eletrônica postada no site do Banco do Brasil e no site do Sesc/DR/AP, divulgando data e hora da reabertura da sessão.

7 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

7.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

7.1.1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado da última Alteração Contratual, ou a última Alteração Contratual Consolidada, se houver devidamente registrados, em se tratando de Sociedade Empresarial e, no caso de Sociedade Civil ou por Ações, os documentos comprobatórios do mandato de diretoria em exercício ou da eleição de seus administradores.

7.1.2. Documentos comprobatórios do **Representante Legal da Licitante**, a fim de comprovar que as assinaturas dos documentos de habilitação são de pessoa com poderes para tal: sendo que o CPF poderá ser comprovado caso o número de registro conste do Documento de Identidade.

a) Cópia autenticada da carteira de identidade e CPF.

b) Carta de Credenciamento (**Modelo Anexo II**) ou **Procuração**, com firma reconhecida, acompanhada dos documentos citados no item 7.1.1, caso à licitante se faça representar por procurador ou credenciado.

7.1.3. A ausência do credenciamento do representante legal, a não apresentação ou incorreção do documento de credenciamento, não inabilitará a licitante, mas impedirá o portador da proposta, quando for o caso, de se manifestar durante as reuniões.

7.1.4. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa junto ao Sesc/DR/AP, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas.

7.2. HABILITAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

7.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**);

7.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, relativo a domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.2.3 Prova de Regularidade para com:

7.2.3.1. Fazenda Federal: Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva, com efeitos negativos, relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Podendo ser considerado também o novo modelo da certidão expedida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, a qual inclui as Contribuições Sociais, conforme portaria conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014.

7.2.3.2. Fazenda Estadual – ICMS: - Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva, com efeitos negativos, emitida pela Secretaria de Fazenda Estadual, da sede da empresa licitante.

7.2.4. Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal.

7.2.5. Certidão de Regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) ou Certidão Conjunta conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014.

7.2.6. A EMPRESA LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR A CNDT – **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**, CONFORME ORDENADO PELA LEI Nº 12.440, DE 07.07.2011. ESSA CERTIDÃO PODERÁ SER IMPRESSA GRATUITAMENTE ATRAVÉS DO SITE www.tst.jus.br/certidão.

7.2.7. Caso as certidões expedidas pelas fazendas federais, estadual e municipal sejam positivas, o Sesc/DR/AP se reserva o direito de só aceita-las se as mesmas contiverem expressamente o efeito negativo, nos termos do art. 206 do código tributário nacional, passado pelo seu emitente.

7.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.3.1. Declaração de que não emprega menor (ANEXO V), em papel timbrado da empresa Licitante e assinado pelo representante legal, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 – Lei N.º 9.854/99 (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz).

7.3.2. Declaração que tomou conhecimento (ANEXO IV) e aceitou previamente todas as condições estipuladas na referida licitação, em papel timbrado da empresa Licitante e assinado pelo representante legal.

7.3.3. Comprovar, através de, no mínimo 01 (um), **Atestado (s) de Capacitação Técnica**, ter a empresa executado o objeto deste edital. Esses documentos deverão ser emitidos, em papel timbrado, pelo órgão público ou pela empresa privada que foi atendida, **estando às informações ali contidas sujeitas à veracidade por parte do pregoeiro e equipe de apoio.**

7.3.3.1. Não serão aceitos atestados fornecidos por empresas do mesmo grupo econômico das empresas licitantes.

7.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

7.4.1. Certidão Negativa de Falência e Concordata (conforme a Lei nº 11.101/2005) expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, no prazo máximo de 90 (noventa) dias em relação à data de apresentação dos envelopes.

7.5 - CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS

7.5.1. Os documentos relacionados nos itens 7.1, 7.2, 7.3 e 7.4 deverão ser apresentados em original ou em fotocópias autenticadas e estar devidamente atualizados e dentro dos respectivos prazos de validade. Quando qualquer um dos documentos não mencionar a data de validade, o mesmo deverá ter sido emitido com data não superior a 90 (noventa) dias anteriores, a data para recebimento e abertura das propostas de que trata esta Licitação. **Os documentos emitidos através da internet não necessitarão de autenticação**, desde que no mesmo possa ser identificado o órgão emissor e a data da emissão, porém estarão sujeitos à conferência na página eletrônica, onde será comprovada a sua autenticidade durante a sessão.

7.5.2. Todos os documentos de habilitação poderão ser autenticados pela Comissão Permanente de Licitação, com a apresentação dos originais.

7.5.3. A exigência do item 7.5.1 que trata de “prazo de validade e que os documentos deverão ter sido emitidos com data não superior a de 90 (noventa) dias anteriores à data para recebimento e abertura das propostas de que trata esta Licitação”, não se aplica ao documento exigido no item **7.3.3** do Edital.

7.5.4. As Certidões Negativas de INSS, FGTS, Tributos, Contribuições Federais e Certidão da Dívida Ativa da União, poderão ser apresentadas com emissão via Internet, respeitando o prazo previsto no item 7.5.1 do presente Edital.

7.5.5. Em nenhuma hipótese será prorrogado o prazo para apresentação da PROPOSTA DE PREÇO escrita com os novos preços finais oferecidos na “Sessão Pública de Disputa de Preços” e da documentação de HABILITAÇÃO exigidos.

7.5.6. Serão habilitadas as licitantes que apresentarem todos os documentos em conformidade com as exigências deste Edital dentro do prazo previsto.

7.5.7. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que se enquadrem como tal e desejarem obter os benefícios da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006 deverão **comprovar essa condição mediante Certidão expedida pela Junta Comercial, nos termos do art. 8º da Instrução**

Normativa n.º 103, de 30.04.2007.

7.5.8. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, a critério da Comissão, para a regularização da documentação, conforme redação alterada do §1º do Art.43, da LC 147/2014.

7.5.9. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem supracitado implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Regulamento de Licitações e Contratos do Serviço Social do Comércio - Sesc, Resolução Sesc nº 1.252 /2012. Sendo facultado, à instituição convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.5.10. A não apresentação de qualquer documento exigido para a habilitação implicará na automática inabilitação da licitante.

8 - DA PROPOSTA DE PREÇOS NO SISTEMA ELETRÔNICO

8.1. A **Proposta de Preços** deverá ser elaborada e enviada, **exclusivamente**, por meio do sistema eletrônico, observando-se os prazos e condições estabelecidas no Edital.

8.2. As **Propostas de Preços** iniciais inseridas dentro do sistema eletrônico, durante o período definido neste Edital como **“Recebimento (ACOLHIMENTO) das Propostas”**, deverão atender os quantitativos e especificações técnicas constantes do **“ANEXO I”** e apresentar os seguintes dados:

a) Valor total do item.

b) O prazo para a entrega dos produtos é de até 30 (TRINTA) dias, a contar de solicitação formal procedida pela Coordenadoria de Material e Patrimônio do Sesc/DR/AP.

c) Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da Sessão Pública do Pregão cujos preços deverão ser fixos e irrevogáveis.

d) Descritivo dos itens.

8.2.1. Os dados acima deverão ser inseridos no campo **“INFORMAÇÕES ADICIONAIS”** da proposta eletrônica **CASO NÃO SEJAM INSERIDOS, A PROPOSTA PODERÁ SER DESCLASSIFICADA.** Ao inserir ou anexar a proposta, a licitante deverá fazê-lo de forma a não identificar a empresa como: nome, logomarca ou qualquer outra informação que infrinja o anonimato da proponente, caso contrário, caberá imediata desclassificação da empresa.

8.3. O valor proposto englobará todas as despesas relativas ao objeto do contrato ou documento equivalente, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, fretes, remunerações, despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras necessárias ao fornecimento, de acordo com o Modelo de Proposta conforme **“ANEXO III”** deste Edital.

8.4. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo **desconsideradas** quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista no edital.

8.4.1. Não serão aceitas propostas distintas provenientes da mesma empresa. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa junto ao Sesc/DR/AP, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas.

8.5. A Comissão de Permanente de Licitação analisará as **PROPOSTAS DE PREÇOS** encaminhadas, desclassificando aquelas que não estiverem em consonância com o estabelecido pelo presente Edital e seus Anexos cabendo ao pregoeiro registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelos licitantes.

8.5.1. A Comissão Permanente de Licitações poderá **desclassificar**, fundamentadamente, as propostas que não atenderem às exigências do Edital ou forem manifestamente inexequíveis.

8.5.2. Serão, ainda, **desclassificadas** as propostas que sejam omissas, vagas ou que apresentem irregularidades capazes de dificultar o julgamento.

8.6. Da decisão de desclassificar as PROPOSTAS DE PREÇOS somente caberá pedido de reconsideração à própria Comissão Permanente de Licitações, a ser enviado, exclusivamente, por meio eletrônico, via internet, para o endereço cpl@sescamapa.com.br, acompanhado de justificativa de suas

razões, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos a contas do momento em que vier a ser disponibilizado no sistema eletrônico. Portanto, a proponente deverá ficar muito atenta entre a data prevista para abertura das propostas e a data prevista para o pregão, verificando se sua proposta não foi desclassificada para não perder o prazo de pedido de reconsideração.

8.7. A Comissão Permanente de Licitações decidirá o pedido de reconsideração no **mesmo prazo**, salvo motivos que justifiquem a sua prorrogação, cabendo a Pregoeira registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelos licitantes.

8.8. Da decisão da comissão Permanente de Licitações relativa ao pedido de reconsideração **não caberá recurso**.

9 - DA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1. Até o horário previsto neste Edital, os interessados poderão inserir ou substituir suas propostas iniciais dentro do sistema.

9.2. Finalizado o período de recebimento das propostas, terá início à fase de **“Abertura das Propostas”**, de acordo com o horário previsto no sistema, momento no qual a Comissão de Licitação avaliará a aceitabilidade de cada uma das propostas enviadas, classificando as que atendam as exigências do Edital e desclassificando aqueles que não atendam.

9.3. O Sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pela Comissão Permanente de Licitação.

9.4. Após a fase de **“Classificação das Propostas”**, o pregoeiro dará início ao processo do Pregão, passando para a fase da **“Sessão Pública de Disputa de Preços”**, da qual somente poderão participar os licitantes que tiverem suas propostas de preços classificadas na fase anterior.

9.4.1 Todas as propostas **classificadas** serão consideradas como lances na fase da disputa e ordenadas de forma crescente.

9.4.2. Será considerado como primeiro lance, a proposta classificada de menor valor **global por item**.

9.4.3. No caso de **empate** entre duas ou mais propostas e **não havendo lances**, prevalecerá como de menor valor a proposta que tiver sido primeiramente registrada no sistema.

9.5. Na fase da **“Sessão Pública de Disputa de Preços”**, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances isto é, somente serão aceitos novos lances enviados, **exclusivamente**, por meio do sistema eletrônico.

9.6. A Licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema eletrônico.

9.7. Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

9.8. Os lances ofertados serão no valor **global do item**, sendo consideradas, somente, 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

9.9. Durante o transcurso da **“Sessão Pública de Disputa de Preços”**, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais licitantes.

9.9.1. A Pregoeira está autorizada no momento da sessão de lances a fixar diferença mínima entre lances, sempre respeitando o princípio da razoabilidade.

9.10. O tempo normal da etapa de lances da **“Sessão Pública de Disputa de Preços”** será encerrado por decisão do pregoeiro, que informará do término, com no mínimo 03 (três) minutos de antecedência, através de mensagem aos participantes.

9.11. Encerrado o tempo normal, o sistema enviará um aviso na tela e um letreiro intermitente alertará sobre o encerramento da disputa, inicia-se o tempo extra (randômico), no qual os licitantes conectados ao sistema poderão novamente enviar lances de acordo com o disposto nos itens **9.6, 9.7, 9.8** do Edital.

9.11.1. O tempo extra (randômico) é gerado pelo sistema de forma aleatória, podendo variar de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos.

9.11.2. O tempo extra (randômico) é desconhecido tanto pelas licitantes como pelo(a) Pregoeiro(a).

9.11.3. Face à imprevisão do tempo extra (randômico), os licitantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

9.12. Se algum licitante fizer um lance que esteja em desacordo com o Edital ou oferta inexequível, o mesmo poderá ser cancelado pela Pregoeira através do sistema. Na tela será emitido um aviso e na sequência a pregoeira justificará o motivo da exclusão através de mensagem aos participantes.

9.13. No caso de não haver lances na “Sessão Pública de Disputa de Preços”, serão considerados válidos os valores obtidos na fase de “Abertura das Propostas” entre as propostas classificadas.

9.14. Quando houver uma única licitante ou uma única proposta válida, caberá à Comissão Permanente de Licitações verificar a aceitabilidade do preço ofertado.

9.15. O sistema informará a proposta de menor preço por item imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

9.16. É vedada a desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se o proponente às sanções previstas neste Edital (exceto se a justificativa apresentada durante a etapa de formulação dos lances for aceita pela Comissão Permanente de Licitações).

9.17. O sistema eletrônico gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estará registrada a indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à “Sessão Pública de Disputa de Preços” do Pregão Eletrônico.

10 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA ACEITABILIDADE

10.1. O julgamento obedecerá ao critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

10.2. A empresa licitante deverá obedecer às quantidades e especificações técnicas, para o(s) item(ns) escolhido(s), conforme **ANEXO I**.

10.3. Encerrada a fase de disputa, a licitante arrematante, detentora da melhor oferta, deverá incluir no campo **anexar documentos** do site licitações-e (Banco do Brasil) ou enviar para o e-mail cpl@sescamapa.com.br, toda a documentação referente à habilitação e proposta de preço ajustada ao último lance, **em até 05 (cinco) horas úteis**, sob pena de desclassificação devendo posteriormente ser entregues à Comissão de Licitação, conforme item **11** e seus subitens.

10.4. Se a(s) proposta(s) ou lance(s) de menor valor para cada lote, estiver(em) muito acima do valor de mercado, o(a) pregoeiro(a) da disputa, irá enviar contraproposta através do sistema para a empresa arrematante, onde a mesma poderá aceita-la ou não no prazo de **até 24 (vinte e quatro) horas**, sob pena de desclassificação. Da mesma forma, se a Licitante não atender às exigências de HABILITAÇÃO, a Comissão Permanente de Licitação, examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, verificando a aceitabilidade desta última e solicitando os documentos para proceder a sua HABILITAÇÃO. Se for necessário, repetirá esse procedimento sucessivamente, até a apuração de uma oferta que atenda ao Edital.

10.5. Declaradas as Licitantes vencedoras pela Comissão Permanente de Licitação, o pregoeiro consignará esta decisão e os eventos ocorridos em ata própria, que será disponibilizada pelo sistema eletrônico, encaminhando-se o Processo à Autoridade Competente para Homologação e Adjucação.

11. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

11.1. A(s) empresa(s) Licitante(s) arrematante(s) da “Sessão Pública de disputa de preços” deverá(ão) encaminhar, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar do término da referida Sessão, a sua PROPOSTA DE PREÇO escrita, conforme **ANEXO III**, com o novo preço oferecido para o(s) item(ns) durante a Sessão do Pregão juntamente com a documentação de **HABILITAÇÃO** relacionada no **item 07** deste Edital e seus subitens, obrigatoriamente em envelope único lacrado, no qual, externamente, deverá ser informado o nome da empresa licitante, o número e a data da presente Licitação e a inscrição “**PROPOSTA DE PREÇOS e HABILITAÇÃO**”.

11.1.1. O envelope deverá ser entregue ou enviado para a Comissão Permanente de Licitação do Sesc/DR/AP, situada na Rua Jovino Dinoá, 4311, Bairro Beírol, Macapá/AP – CEP 68.902-030, Sala da

CPL.

11.1.2. A não apresentação da **PROPOSTA DE PREÇOS** ou documentação de **HABILITAÇÃO** exigido, por parte da(s) empresa(s) classificada(s) em primeiro lugar, dentro do prazo estabelecido ocasionará a desclassificação da(s) licitante(s), sendo convocados, por ordem de classificação, os demais participantes do processo licitatório.

11.2. A(s) licitante(s) arrematante(s) deverá(ão) incluir, junto com a respectiva **PROPOSTA DE PREÇOS** escrita, informações adicionais, catálogos e quaisquer outros elementos elucidativos, referentes aos produtos cotados.

11.3. A(s) licitante(s) arrematante(s) deverá(ão) informar, na sua **PROPOSTA DE PREÇOS** escrita, os dados para depósito em conta em nome da empresa (nome do banco, nome e número da agência e número da conta corrente).

12. DOS RECURSOS

12.1. Encerrada a etapa de lances, as licitantes deverão consultar regularmente o sistema para verificar quem foi(ram) declarado(s) o(s) vencedor(es) e se está liberada a opção para interposição de recursos.

12.1.1. O prazo para a licitante manifestar sua intenção de interpor recurso, **exclusivamente no campo próprio** do sítio do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br), será de até **24 (vinte e quatro) horas a contar da data e hora depois de declarado o vencedor da licitação.**

12.2. Declarado(s) o(s) vencedor(es), qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, **em campo próprio do sistema eletrônico**, manifestar sua intenção de recorrer, **registrando a síntese de suas razões**, quando lhe será concedido o prazo de **02 (dois) dias úteis** para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

12.2.1. Após a manifestação, **através do sistema eletrônico**, de interpor recurso, a Licitante deverá encaminhar as suas razões por meio eletrônico, via Internet, para o endereço cpl@sescamapa.com.br, em nome da Comissão Permanente de Licitação, no prazo máximo de até **02 (dois) dias úteis posteriores ao fim do prazo da intenção de manifestar recurso.**

12.2.2. Não serão aceitos, para análise, os recursos que chegarem fora dos prazos previstos acima.

12.3. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos acima, importará na decadência desse direito, ficando a Comissão Permanente de Licitação autorizada a adjudicar o(s) objeto(s) ao(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es).

12.3.1. Para efeito do disposto no parágrafo anterior, manifestação imediata é aquela efetuada via eletrônica – Internet, no período máximo de **24 (vinte e quatro) horas** depois de declarado(s) o(s) vencedor(es); e manifestação motivada é a descrição sucinta e clara do fato que motivou a licitante a recorrer.

12.4. Observado o disposto no subitem **12.2**, os autos do Processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sala da CPL do Sesc/DR/AP, situado na Rua Jovino Dinoá, nº 4311, Bairro Beírol, Macapá-AP.

12.5. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6. Os recursos contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação terão efeito suspensivo.

12.7. Havendo recurso, a Comissão Permanente de Licitação apreciará os mesmos no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento, e, caso não reconsidere sua posição, caberá à Autoridade Competente a decisão em grau final.

12.8. As respostas aos recursos recebidos, com relação ao presente **PREGÃO ELETRÔNICO**, serão disponibilizadas para consulta de todos os interessados no sítio do Banco do Brasil – www.licitacoes-e.com.br e no sítio do Sesc/DR/AP – www.sescamapa.com.br.

13. DA ADJUDICAÇÃO

13.1. Após homologação e adjudicação do processo pela Administração Regional do Sesc/DR/AP, a

empresa vencedora será convidada o Pedido ao Fornecedor - PAF, irrevogável, assinado pelo Sesc/DR/AP, observadas as condições estipuladas neste Edital e seus anexos.

14. DAS PENALIDADES

14.1. Quando participar da licitação o proponente estará sujeito às penalidades pelos atos de seu preposto ou representante, inclusive depois de contratado por: conduta inapropriada, recusa da proposta, falha, irregularidade, não cumprimento de prazo, outros casos a critério do Sesc/DR/AP que venham a frustrar ou inviabilizar o objeto da presente licitação.

14.2. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, dentro do prazo estipulado, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo acarretar à licitante as seguintes penalidades:

14.2.1. Perda do direito à contratação;

14.2.2. Perda da caução em dinheiro ou execução das demais garantias de propostas oferecidas, quando for o caso;

14.2.3. Caso o contratado possua outros contratos firmados com o Sesc/DR/AP, os mesmos também serão rescindidos visto a aplicação desta sanção.

14.3. O inadimplemento total ou parcial das obrigações contratuais assumidas dará ao contratante o direito de penalizar com:

a) Advertência;

b) Rescisão unilateral do contrato;

c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

d) Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total do contrato;

e) Suspensão do direito de licitar ou contratar com o SESC/DR/AP pelo prazo de até 2 (dois) anos.

14.4. Verificada a recusa em assinar o contrato, o Sesc/DR/AP poderá convocar as licitantes remanescentes, obedecendo à ordenação final;

14.5. As penalidades poderão ser aplicadas cumulativamente e deverão considerar os princípios do contraditório, ampla defesa, razoabilidade e proporcionalidade.

15. DA GARANTIA

15.1. O prazo de garantia dos móveis e dos serviços de montagem será de no mínimo 12 (doze) meses, contados da emissão do termo de recebimento definitivo.

16. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

16.1. OBRIGAÇÕES DO SESC/DR/AP:

16.1.1. Promover o acompanhamento e fiscalização, comunicando por escrito ou por telefone a CONTRATADA quaisquer ocorrências, irregularidade ou deficiência, relacionada com o serviço executado;

16.1.2. Efetuar o pagamento pelo fornecimento realizado, após devidamente atestada à nota fiscal/fatura de acordo com as condições de pagamento e preços pactuados;

16.1.3. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o contrato;

16.1.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que a empresa vencedora entregar fora das especificações exigidas;

16.1.5. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Licitante Vencedora.

16.2. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA:

16.2.1. A Licitante Vencedora se obriga a fornecer os produtos deste termo ao Sesc Amapá, a partir da ordem de compra emitida pela Coordenadoria de Material e Patrimônio do Sesc/DR/AP;

16.2.2. Fornecer os produtos com zelo, precauções e cuidados, tendentes a evitar danos materiais e pessoais a terceiros, assumindo inteira responsabilidade pelas consequências originadas de eventuais acidentes decorrentes de imprudência, negligência, imperícia ou dolo, excluídos os casos de força maior ou caso fortuito;

16.2.3. Arcar com todas as despesas decorrentes da contratação do objeto deste termo, inclusive locomoção, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, comerciais e outras decorrentes do fornecimento dos produtos;

16.2.4. Entregar o objeto deste termo dentro de 30 (trinta) dias a partir da ordem de compra emitida pelo Setor de Compras do Sesc Amapá;

16.2.5. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhistas em vigor, especialmente no que se refere ao pessoal;

16.2.6. Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir;

16.2.7. Manter, durante toda a execução do futuro contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação, apresentando os documentos que comprovem tal regularidade junto com a nota fiscal/fatura resultante do fornecimento do contrato, quais sejam:

16.2.7.1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

16.2.7.2. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

16.2.7.3. Certidões de regularidade perante a Fazenda Estadual, Municipal ou Distrital, conforme o tipo de prestação;

16.2.7.4. Certidão de regularidade do FGTS;

16.2.7.5. Certidão negativa de débitos trabalhistas.

16.2.8. Apresentar justificativa dirigida à autoridade competente no prazo de 24 (vinte e quatro horas) anterior à data prevista para entrega do objeto quando da previsão de eventual atraso na entrega;

16.2.9. Fornecer produtos livres de quaisquer tipos de vício ou características que venham a prejudicar o desenvolvimento das atividades do Sesc/AP;

16.2.10. Reparar, corrigir, complementar ou remover às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais em que se verificar danos em decorrência do transporte, bem como providenciar sua substituição no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos, improrrogáveis, contados da notificação que lhe for entregue e sem ônus para o Sesc/AP;

16.2.11. Fornecer o objeto desta licitação nas especificações conforme norma ABNT 14006/08 contida neste edital;

16.2.12. A CONTRATADA fornecerá o pessoal necessário para realizar a entrega dos produtos, os quais não terão nenhum vínculo empregatício com a Sesc/DR/AP em nenhuma hipótese.

17. DA ENTREGA E RECEBIMENTO

17.1. Os móveis objeto deste certame deverão ser entregues e montados, pela licitante vencedora, mediante prévio agendamento pelo telefone (96) 3241-4440, no seguinte endereço: SESC – DR/AP, com sede na Rua Jovino Dinoá, nº 4311, Beiril, Macapá-AP, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento do Pedido do Fornecedor - PAF.

17.2. A mão-de-obra especializada na montagem dos mobiliários é de inteira responsabilidade da licitante vencedora;

17.3. Os móveis objeto deste certame serão recebidos devidamente montados, da seguinte forma:

17.3.1. Provisoriamente, no ato de cada entrega, juntamente com a nota fiscal;

17.3.1.1. O(s) problemas detectados durante o recebimento provisório, deverão ser resolvidos em prazo máximo de 05 (cinco) dias pela licitante vencedora;

17.3.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos bens e consequente aceitação, no prazo de 10 (dez) dias.

17.4. Caso se verifique que não houve o fiel cumprimento às condições e especificações estabelecidas neste edital, o objeto NÃO será recebido de forma definitiva.

18. DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento a Licitante vencedora será efetuado em moeda corrente nacional, através de depósito bancário, por sistema online ou cheque nominal à empresa (de acordo com as normas do Sesc/AP),

devendo se ser informado, obrigatoriamente, na nota fiscal o número e nome do banco, número da agência e conta corrente;

18.1.1. Os pagamentos efetuados através de cheque nominal à empresa serão realizados no Setor de Tesouraria do Sesc nos seguintes dias e horários: segundas-feiras das 15h às 17h30; nas quartas-feiras de 9h às 11h30 e das 15h às 17h30 e nas sextas-feiras de 09h às 11h30:

a) ao proprietário da empresa mediante apresentação do contrato social, documento de identificação com foto e carimbo da empresa com CNPJ;

b) Ou, procurador mediante apresentação da procuração, contrato social, documento de identificação com foto e carimbo da empresa com CNPJ.

18.2. A contratante terá o prazo máximo de até **20 (Vinte)** dias para efetuar o pagamento, após o recebimento da nota fiscal e após ter sido atestada, correspondente a entrega definitiva do objeto no Sesc/AP.

18.3. Caso não haja expediente no Sesc/AP no dia do vencimento da Nota Fiscal, fica o pagamento prorrogado para o 1º dia útil subsequente;

18.3.1. As empresas que tiverem seu CNAE previsto no Protocolo ICMS nº 42, de 03 de julho de 2009, deverão emitir a nota fiscal conforme legislação vigente.

18.4. O Sesc/AP se reserva o direito de não aceitar notas fiscais que não estejam acompanhadas dos documentos que comprovem quitação de obrigações concernentes à certidão Negativa de Débitos do INSS, certificado de Regularidade do FGTS, Prova de Regularidade relativos a Tributos e Contribuições Federais, Certidão de débitos trabalhistas e ainda autorizações em cumprimento a legislação vigente. O não aceite das referidas notas fiscais não gera o dever de pagar, enquanto houver pendências de obrigações que tenham sido impostas, em virtude de penalidades ou inadimplemento apontados pela fiscalização. A CONTRATADA depois de notificada do descumprimento deverá efetuar a regularização necessária no prazo de 10 (dez) dias. Cessadas estas causas, os pagamentos serão retomados sem que haja qualquer direito a atualização monetária.

19. DO ACRÉSCIMO

19.1. No interesse da Administração Regional do Sesc/DR/AP, os quantitativos do anexo I deste Edital poderão ser acrescidos até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), com fundamento do art. 30 da Resolução Sesc 1.252/2012.

19.1.1. A licitante vencedora poderá aceitar ou não, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos que se fizerem necessários.

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS ESCLARECIMENTOS

20.1. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer Pessoa, Física ou Jurídica, poderá impugnar o Ato Convocatório deste Pregão mediante petição a ser enviada **exclusivamente**, por meio eletrônico, via Internet, para o seguinte endereço: cpl@sescamapa.com.br.

20.2. A Pregoeira, auxiliada pelo Departamento Jurídico do Sesc/DR/AP, decidirá sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

20.3. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame.

20.4. Os **pedidos de esclarecimentos** referentes ao presente Instrumento Convocatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, informando o número da Licitação, **exclusivamente**, por meio eletrônico, via Internet, para o seguinte endereço: cpl@sescamapa.com.br e não constituirão, necessariamente, motivos para que se altere a data e horário do Pregão.

20.5. As respostas às impugnações e os esclarecimentos solicitados serão disponibilizados para conhecimento dos fornecedores e da sociedade em geral no sítio do Banco do Brasil – www.licitacoes.com.br, no campo “MENSAGENS” e no sítio do **Sesc/DR/AP** – www.sescamapa.com.br **no link licitações**.

21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. As licitantes deverão examinar cuidadosamente os termos e condições da presente Licitação, para que tenham ciência de todos os detalhes que possam afetar de algum modo o fornecimento do objeto desta Licitação.

21.2. As empresas licitantes assumem todos os custos de preparação de suas propostas e o **Sesc/DR/AP** não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.3. As empresas licitantes são responsáveis pela fidedignidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados na proposta.

21.4. Após a apresentação da **PROPOSTA DE PREÇO** escrita, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo **Sesc/DR/AP**.

21.5. É facultada à Comissão Permanente de Licitação ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de **diligências** destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar no ato da Sessão Pública.

21.6. Simples omissões ou irregularidades irrelevantes, sanáveis ou desprezíveis, a exclusivo critério da Comissão Permanente de Licitação, e que não causem prejuízo ao **Sesc/DR/AP** e aos Licitantes, poderão ser relevadas.

21.7. Na contagem dos prazos estabelecidos na presente Licitação, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

21.8. Os prazos estabelecidos nesta Licitação só se iniciam e vencem nos dias em que houver expediente no Sesc/DR/AP.

21.9. O Sesc – Administração Regional do Estado do Amapá, através de sua Comissão Permanente de Licitação, poderá solicitar amostra dos materiais ofertados, para homologação, antes da assinatura do contrato e/ou emissão do Pedido ao Fornecedor - PAF ou documento equivalente.

21.10. O(s) pedido(s) de esclarecimento(s) referente(s) ao presente ato convocatório deverá(ão) ser enviado(s) à Comissão Permanente de Licitação, informando o número da Licitação, **exclusivamente**, por meio eletrônico, via Internet, para o seguinte endereço: cpl@sescamapa.com.br e não constituirão, necessariamente, motivos para que se altere a data e horário do Pregão.

21.11. O(s) esclarecimento(s) será(ão) enviado(s), via e-mail, ao(s) solicitante(s) e divulgado(s) no sítio do Banco do Brasil – www.licitacoes-e.com.br, no campo “MENSAGENS” e no sítio do Sesc/DR/AP – www.sescamapa.com.br no link licitações.

21.12. A licitante homologada vencedora, depois de receber o Pedido ao Fornecedor - PAF, deverá devolver(los) ao Sesc/DR/AP, assinado(s), em até 5 (cinco) dias de seu recebimento, do contrário, caracterizará descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se as penalidades previstas; podendo ser convidada a assiná-la as demais licitantes, na ordem de classificação geral, com igual prazo e condições propostas pela primeira homologada vencedora.

21.13. O Sesc/DR/AP reserva-se o direito de rejeitar a(s) proposta(s) que não atender(em) às especificações do presente Edital, contratar a totalidade do objeto ora licitado ou somente parte dele, em função de conveniência administrativa, sem que deste ato caiba direito a qualquer espécie de recurso, indenização ou reclamação da(s) proponente(s); bem como, cancelar a presente licitação de ofício ou por interposição de recursos de terceiros.

21.14. A empresa licitante poderá obter informações sobre o objeto da licitação e outros elementos de caráter legal ou interpretação necessária ao perfeito conhecimento desta licitação junto a Comissão Permanente de Licitação, de segunda à sexta feira, no horário das 14h às 18h, através do fone (96) 3241-4440, ramal 246, e-mail: cpl@sescamapa.com.br.

21.15. O Sesc/DR/AP não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos por ele em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do **Sesc/DR/AP** quanto do emissor, bem como se exime de qualquer responsabilidade quanto aos esclarecimentos, avisos de alterações e inclusões no edital e seus anexos, uma vez que cabe aos licitantes o acompanhamento das alterações

no Portal do Sesc www.sescamapa.com.br no link Licitações.

21.16. A apresentação da proposta e habilitação indicará que o Proponente conhece e aceita todo o conteúdo deste Edital, seus anexos e Normativas.

21.17. No interesse da Administração Regional do Sesc/AP, os quantitativos do anexo I deste Edital, poderão ser aumentados em no máximo **25%** (vinte e cinco por cento).

21.18. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Comissão Permanente de Licitação, com base na legislação vigente.

21.19. Este Edital, seus anexos, o Pedido ao Fornecedor - PAF e/ou Contrato e a proposta da empresa vencedora, formam entre si um único documento.

22. DOS ANEXOS

22.1. O dossiê para esta Licitação constituir-se-á dos seguintes documentos:

- a) **ANEXO I** – Termo de Referência.
- b) **ANEXO II** - Modelo da Carta de Credenciamento;
- c) **ANEXO III** – Especificação do objeto;
- d) **ANEXO IV** - Declaração que tomou conhecimento do edital e seus anexos;
- e) **ANEXO V** - Declaração de que não emprega Menor;
- f) **ANEXO VI** – Projetos

Macapá - AP, 26 de fevereiro de 2020.

Eliezir Viterbino da Silva
Presidente do Conselho Regional Sesc/AP

Alana de Andrade Soares
Presidente da CPL Sesc/AP

**PREGÃO SESC/AP Nº 20/0005- PG
ESPÉCIE: ELETRÔNICO Nº 20/005**

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

| | |
|----------------------------|------------------------------|
| TERMO DE REFERÊNCIA | RCMS Nº 19/0160 e 19/0193 |
|----------------------------|------------------------------|

1 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PLANEJADO E ESCOLAR PARA O SESC DR/AP, compreendendo a confecção e montagem, para atender as necessidades do SESC – DR/AP, com sede na Rua Jovino Dinoá, nº 4311, Beiril, Macapá-AP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

| ITEM | QTD. | UND | DESCRIÇÃO |
|------|------|-----|--|
| 1. | 04 | UND | ILHA DE TRABALHO PARA 06 (SEIS) PESSOAS ILHA DE TRABALHO COM DIMENSÕES DE 3.6 X 1.4 X 0.74 M EM MDF NAS TEXTURAS NOGAL CHAMPAGNE E BRANCO ICELAND COM DIVISÓRIA E VIDRO TEMPERADO DE 4MM DE ESPESSURA COM MÓDULOS DE TOMADAS ELÉTRICAS E LÓGICA. MODELO RPI56LM1030 |
| 2. | 11 | UND | ILHA DE TRABALHO 4 LUGARES ILHA DE TRABALHO 4 LUGARES EM MDF NAS TEXTURAS BRANCO ICELAND COM AS DIMENSÕES DE 3.00 X 1.40 X 0.74 M E DIVISÓRIA EM VIDRO TEMPERADO DE 4MM COM DOIS MÓDULOS DE TOMADAS ELÉTRICA E LÓGICA. SENDO 8 TOMADAS E 4 TOMADAS LÓGICAS. MODELO RPI4PM1020 |
| 3. | 10 | UND | ILHA DE TRABALHO ILHA DE TRABALHO NAS DIMENSÕES 1.40 X 1.57 X 0.74 M COM ALTURA DE TOTAL DE 0.74CM EM MDF COM 3CM NAS TEXTURAS NOGAL CHAMPAGNE E BRANCO ICELAND COM DIVISÓRIA EM VIDRO TEMPERADO FIXADO EM MDF, COM 4 TOMADAS 2P + T E 2 TOMADAS M8V COM RABICHO E CONECTOR TIPO PLUG FORMANDO UM CIRCUITO DE ENERGIA. MODELO: RPIM1010 |
| 4. | 140 | UND | GAVETEIRO EM MDF GAVETEIRO EM MDF NAS DIMENSÕES 0.63 X 0.55 X 0.40 M E TEXTURAS NOGAL CHAMPAGNE E BRANCO ICELAND COM 3 GAVETAS, PUXADOR EM AÇO ESCOVADO, CONJUNTO DE CHAVES, 4 RODINHAS PARA DESLOCAMENTO. MODELO: RPG3M5050 |
| 5. | 07 | UND | MESA SIMPLES REDONDA MESA SIMPLES REDONDA COM RAIO DE 0.61 CM E ALTURA 0.75 M EM MDF NAS TEXTURAS BRANCO ICELAND COM DIMENSÕES E SUPORTE METÁLICO. MODELO: RPMSM4050 |

| | | | |
|-----|----|-----|--|
| 6. | 03 | UND | MESA EXECUTIVA COM ESTRUTURA EM "T" MESA EXECUTIVA COM ESTRUTURA EM "T" COMPOSTA DE ARMÁRIOS E ESTRUTURA METÁLICA NAS DIMENSÕES DE 3.00 X 0.64 X 0.80 M. COM CONJUNTO DE CHAVES PARA TODAS AS PORTAS E SUPORTE METÁLICO NA EXTREMIDADE PRINCIPAL. MODELO: RPMM4060 |
| 7. | 13 | UND | MESA EM MDF MESA EM MDF NAS TEXTURAS NOGAL CHAMPAGNE E BRANCO ICELAND COM DIMENSÕES 1.73X0.63X0.75 M. MODELO: RPMC4040 |
| 8. | 01 | UND | MESA EXECUTIVA DUPLA MESA EXECUTIVA DUPLA ACOPLADA EM MDF NAS TEXTURAS NOGAL CHAMPAGNE E BRANCO ICELAND COM DIMENSÕES 4.39X0.63X0.77 M. MODELO: RPMD1010 |
| 9. | 13 | UND | MESA DE TRABALHO SIMPLES MESA DE TRABALHO SIMPLES FABRICADA EM MDF NAS TEXTURAS NOGAL CHAMPAGNE E BRANCO ICELAND NAS DIMENSÕES DE 1.50 X 0.58 X 0.74 M. MODELO: RPMM4060 |
| 10. | 56 | UND | ARMÁRIO BAIXO 4 PORTAS ARMÁRIO BAIXO 4 PORTAS NAS DIMENSÕES DE 2.00 X 0.67 X 0.75 M EM MDF NAS TEXTURAS NOGAL CHAMPAGNE E BRANCO ICELAND COM PLATELEIRA INTERMEDIÁRIA, PUXADOR EM AÇO ESCOVADO E CONJUNTO DE CHAVES. CONFORME DETALHAMENTO CONTIDO NO PROJETO. ARMÁRIO MODELO: RPA4P3030 |
| 11. | 01 | UND | BANCADA EM MDF (MODELO PARA A SALA DO SAÚDE MULHER) BANCADA EM MDF NAS TEXTURAS NOGAL CHAMPAGNE E BRANCO ICELAND COM DIMENSÕES 3.77 x 0.74 x 0.70 m (COM 0.70 DE TAMPO COMPLEMENTAR). MODELO RPB3P1010 |
| 12. | 01 | UND | BANCADA PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DA ESCOLA BALCÃO DE ATENDIMENTO EM MDF NAS TEXTURA BRANCO ICELAND NAS DIMENSÕES DE 4.2 X1.20 X 0.60 M E COM PRATELEIRAS INTERMEDIÁRIAS EM MDF COM ALTURA DE 1.2M. MODELO: RPBA1010 |
| 13. | 01 | UND | BALCÃO DE ATENDIMENTO DA BIBLIOTECA DA ESCOLA BALCÃO PARA ATENDIMENTO EM MDF NAS TEXTURAS BRANCO ICELAND E NOGAL CHAMPAGNE, NAS DIMENSÕES 2.36 X 1.08 X 0.59 M. MODELO: RPBA1050 |
| 14. | 02 | UND | ARMÁRIO TIPO ESCANINHO (MODELO PARA O SAÚDE MULHER E SALA DE CIÊNCIAS) |

| | | | |
|-----|----|-----|---|
| | | | ARMÁRIO ALTO COM 19 PORTAS NAS DIMENSÕES DE 2.52X1.63X0.67 M FABRICADO EM MDF PORTAS NAS TEXTURAS NOGAL CHAMPAGNE E BRANCO ICELAND COM PRATELEIRA INTERMÉDIÁRIA, PUXADOR EM AÇO ESCOVADO E CONJUNTO DE CHAVES PARA CADA PORTA. MODELO: RPAA19P1010 |
| 15. | 01 | UND | ARMÁRIO TIPO ESCANINHO COM PORTA (MODELO SALA DOS PROFESSORES) ARMÁRIO EM MDF NAS TEXTURAS NOGAL CHAMPAGNE E BRANCO ICELAND NAS DIMENSÕES 1.63 X 2.52 X 0.67 M. CONFORME DETALHAMENTO CONTIDO NO PROJETO. MODELO RPAE1010 |
| 16. | 05 | UND | ARMÁRIO ESCANINHO PARA A SALA DA CULTURA ARMÁRIO ALTO EM MDF NAS TEXTURAS NOGAL CHAMPAGNE E BRANCO ICELAND NAS DIMENSÕES 4.64X2.10X0.53 M COM PRATELEIRAS, PORTAS E PUXADOR EM AÇO ESCOVADO. MODELO RPAE10210 |
| 17. | 07 | UND | ARMÁRIO TIPO ARQUIVO (MODELO DA SECRETARIA DA ESCOLA E CGP) ARMÁRIO PARA GUARDAR PASTA EM MDF NAS TEXTURAS NOGAL CHAMPAGNE E BRANCO ICELAND NAS DIMENSÕES 1.35 X 1.38 X 0.56M. MODELO RPAGP1010 |
| 18. | 02 | UND | ARMÁRIO EM MDF ALTO (MODELO DA SALA DA COORDENAÇÃO DO LAZER) ARMÁRIO ALTO EM MDF NAS TEXTURAS NOGAL CHAMPAGNE E BRANCO ICELAND NAS DIMENSÕES 5.73 X 2.08 X 0.53M. MODELO RPAA1020 |
| 19. | 01 | UND | ARMÁRIO EM MDF BAIXO (MODELO DA SALA DO LAZER TÉRREO) ARMÁRIO PARA GUARDAR PASTA EM MDF NAS TEXTURAS NOGAL CHAMPAGNE E BRANCO ICELAND NAS DIMENSÕES 3.78 X 1.92 X 0.50 M. MODELO RPAB2P1010 |
| 20. | 01 | UND | ARMÁRIO DA COPA ARMÁRIO ALTO EM MDF NAS TEXTURAS BRANCO ICELAND E NOGAL CHAMPAGNE, NAS DIMENSÕES 3.13 X 0.71X 0.60 M, COM PRATELEIRAS, PORTAS E PUXADOR EM AÇO ESCOVADO. COM PARTE INFERIOR NAS MESMAS TEXTURAS E COM AS DIMENSÕES 2.52X0.82 E 0.60 M. MODELO RPAC1010 |
| 21. | 01 | UND | BANCADA DA RECEPÇÃO DO BLOCO DA SAÚDE BALCÃO EM MDF NAS TEXTURAS NOGAL CHAMPAGNE E BRANCO ICELAND NAS DIMENSÕES 2.36 X 1.08 X 1.33 M. MODELO RPBA1030 |
| 22. | 01 | UND | BANCADA PARA ATENDIMENTO DA CENTRAL BANCADA DE ATENDIMENTO EM MDF NAS TEXTURAS NOGAL CHAMPAGNE E BRANCO ICELAND NAS DIMENSÕES 4,42X0,80 M. MODELO RPBA1020 |

| | | | |
|-----|----|-----|---|
| 23. | 02 | UND | BANCADA DA SALA DE ARTES DA CULTURA BANCADA EM MDF NAS TEXTURAS NOGAL CHAMPAGNE E BRANCO ICELAND COM SUPERFÍCIE EM GRANITO DE 3 MM, NAS DIMENSÕES 3.60X1.20X0.72 M, FIXADAS AO PISO. MODELO RPBG1010 |
| 24. | 03 | UND | EXPOSITOR DE QUADROS DA SALA DE ARTES DA CULTURA PRATELEIRA EM MDF NA TEXTURA NOGAL CHAMPAGNE E DIMENSÕES 9.00X0.03X0.04 M. MODELO RPPE1010 |
| 25. | 06 | UND | SUPORTE PARA VIOLÃO SUPORTE PARA VIOLÃO FIXO À PAREDE NA TEXTURAL NOGAL CHAMPAGNE NAS DIMENSÕES 0.50 X 0.21 X 0.20 M, ONDULADO NO FORMATO DO TAMPO DE VIOLÃO. MODELO RPSV1010 |
| 26. | 03 | UND | BANCADA EM MDF (MODELO DA SALA DA NUTRIÇÃO ARAXÁ, SALA DOS PROFESSORES SALA DE MÚSICA DA CULTURA) BANCADA EM MDF NAS TEXTURAS NOGAL CHAMPAGNE E BRANCO ICELAND NAS DIMENSÕES 4.2 X 0.72 X 0.70 M. MODELO RPB3P1020 |
| 27. | 01 | UND | BANCADA DA SALA DE REUNIÃO PRATELEIRA EM MDF NAS TEXTURAS BRANCO ICELAND E NOGAL CHAMPAGNE, NAS DIMENSÕES 3.00 X 0.50 X 0.03 M, COM SUPORTE. MODELO RPBSR1010 |
| 28. | 01 | UND | BANCADA PARA CYBER CAFÉ (SALA DA CULTURA) BANCADA EM MDF NAS TEXTURAS NOGAL CHAMPAGNE E BRANCO ICELAND NAS DIMENSÕES 17.30 X 0.62 X 0.03 M. MODELO RPBCC1010 |
| 29. | 01 | UND | BALCÃO EM MDF NAS TEXTURAS NOGAL CHAMPAGNE E BRANCO ICELAND NAS DIMENSÕES 2.00 X 1.1 X 0.53 M. MODELO RPBA1040 |
| 30. | 01 | UND | MESA DE REUNIÃO DA DIRETORIA MESA DE REUNIÃO EM MDF NA TEXTURA CARVALHO DECAPÊ NAS DIMENSÕES 3.76 X 1.40 X 0.80 M. MODELO RPMR1010 |
| 31. | 01 | UND | MESA ÚNICA DA SECRETARIA GERAL MESA DE TRABALHO EM "L" NAS DIMENSÕES DE 2.2 X 0.59 X 0.03 m EM MDF NAS TEXTURAS NOGAL CHAMPAGNE E BRANCO ICELAND. MODELO RPMS1020 |
| 32. | 03 | UND | MESA DE REUNIÃO PARA 06 (SEIS) LUGARES CCL, SALA DOS PROFESSORES E COORDENAÇÃO DO LAZER. MESA DE REUNIÃO EM MDF PARA 06 PESSOAS AS TEXTURAS BRANCO ICELAND E NOGAL CHAMPAGNE NAS DIMENSÕES 3.0X1.04X0.80 M MODELO RPMR1020 |
| 33. | 12 | UND | PRATELEIRAS DA SALA DE CIÊNCIAS |

| | | | |
|-----|----|-----|--|
| | | | PRATELEIRA EM MDF NAS TEXTURAS BRANCO ICELAND E NOGAL CHAMPAGNE, NAS DIMENSÕES 1.20 X 0.42 X 0.03 M, COM SUPORTE. MODELO RPPA1010 |
| 34. | 01 | UND | ARMÁRIO DA SALA DE CIÊNCIAS (COM GAVETA) ARMÁRIO BAIXO EM MDF NAS TEXTURAS NOGAL CHAMPAGNE E BRANCO ICELAND NAS DIMENSÕES 3.00X0,83X0,55 M, COM DUAS GAVETAS E PRATELEIRA INTERNA COM PUXADOR EM AÇO ESCOVADO. MODELO RPA4P2G1010 |
| 35. | 01 | UND | ARMÁRIO ALTO PARA SALA DE CIÊNCIAS (PRISMA DE SOM) ARMÁRIO ALTO EM MDF NAS TEXTURAS BRANCO ICELAND E NOGAL CHAMPAGNE NAS DIMENSÕES 1,89X2,61X0,63 M COM QUATRO PORTAS E PRATELEIRA INTERNA COM PUXADOR EM AÇO ESCOVADO. MODELO RPAA4P1010 |
| 36. | 01 | UND | ARMÁRIO DE MATERIAIS DA SALA DE CIÊNCIAS ARMÁRIO ALTO EM MDF NAS TEXTURAS BRANCO ICELAND E NOGAL CHAMPAGNE NAS DIMENSÕES 7,13X0,66X0,82 M COM 13 PORTAS E PRATELEIRA INTERNA COM PUXADOR EM AÇO ESCOVADO. MODELO RPAB13P1010 |
| 37. | 01 | UND | ARMÁRIO BAIXO DA SALA DE CIÊNCIAS (COM PIA) ARMÁRIO BAIXO EM MDF NAS TEXTURAS BRANCO ICELAND E NOGAL CHAMPAGNE, NAS DIMENSÕES 7,13 X 0,66 X 0,82M, COM PRATELEIRAS, PORTAS E PUXADOR EM AÇO ESCOVADO. MODELO RPAB13P1010 |
| 38. | 01 | UND | BALCÃO DA RECEPÇÃO DA ESCOLA BALCÃO DE ATENDIMENTO EM MDF NAS TEXTURAS BRANCO ICELAND E NOGAL CHAMPAGNE, NAS DIMENSÕES 3.30 X 0.48 X 0.94 M, COM PRATELEIRAS, PORTAS COM CONJUNTO DE CHAVES E PUXADOR EM AÇO ESCOVADO. MODELO RPBA3P1010 |
| 39. | 28 | UND | MESA DE PROFESSOR ESTRUTURA: METÁLICA COM BASE EM TUBO DE AÇO CARBONO, SUPORTE DO TAMPO TIPO MÃO FRANCESA EM CHAPA DE AÇO CARBONO. PINTURA: ELETROSTÁTICA HÍBRIDA EPÓXI/POLIÉSTER A PÓ. PONTEIRAS: PONTEIRA EM POLIPROPILENO. PROTEÇÃO DOS PÉS: INJETADO EM POLIPROPILENO E FIXADO NA ESTRUTURA POR SISTEMA DE ENCAIXE SEM REBITES. TODOS OS CANTOS DEVEM SER ARREDONDADOS SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES. TAMPO: CHAPA DE MDP ULTRA (RESISTENTE A UMIDADE) DE 18 MM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO MELAMÍNICO NA PARTE INFERIOR E APLICAÇÃO DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO BRILHANTE DE 0,6 MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR, COLADO COM ADESIVO ATÓXICO. PROTEÇÃO DAS BORDAS COM FITA DE BORDA EM PVC MACIÇO COM NO MÍNIMO 3 MM DE ESPESSURA. TODOS OS |

| | | | |
|-----|----|-----|--|
| | | | <p>CANTOS DEVEM SER ARREDONDADOS. ALTURA DO TAMPO AO SOLO: 760MM.</p> <p>GAVETAS: FRENTE DAS GAVETAS: DE CHAPA DE MDP BP (BAIXA PRESSÃO) DE 18 MM DE ESPESSURA COM TRATAMENTO ANTIMICROBIANO NAS SUPERFÍCIES. COM FECHADURA DE ACABAMENTO NIQUELADO E TRAVAMENTO DAS GAVETAS SIMULTÂNEO.</p> <p>PARTES INTERNAS: GAVETA METÁLICA DE AÇO LAMINADO FORMADA DE UMA ÚNICA CHAPA E EXTREMIDADES SOLDADAS COM ABAS LATERAIS DE ACABAMENTO DA CORREDIÇA DE ESFERAS, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. PINTURA: ELETROSTÁTICA HÍBRIDA EPÓXI/POLIÉSTER A PÓ COM PELÍCULA.</p> <p>PROTEÇÃO DA BORDA DA FRENTE DA GAVETA: FITA DE BORDA EM PVC MACIÇO COM NO MÍNIMO 3MM DE ESPESSURA. COM PUXADORES CONFECCIONADOS DE ZAMAK COM ACABAMENTO NIQUELADO FOSCO. ARESTAS DE CONTATO ARREDONDADAS SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES. COM PORTA OBJETO DE PLÁSTICO DESLIZANTE NA ABA DA GAVETA.</p> <p>PAINEL FRONTAL: DE CHAPA DE MDF DE 15 MM E LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE 0,8MM DE ESPESSURA NOS 2 LADOS. FIXAÇÃO POR SISTEMA DE MONTAGEM DE METAL E ACABAMENTO DA BORDA REALIZADO POR FITA DE BORDA DE 3 MM.</p> <p>DIMENSÕES: 1,20CM (L) X 76CM (A) X 65CM (P) GARANTIA: 5 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO PERMANENTE DE PEÇAS. SENDO 12 MESAS COM PAINEL FRONTAL AZUL, 10 MESAS COM PAINEL FRONTAL VERMELHO E 06 MESAS COM PAINEL FRONTAL AMARELO. TODAS COM TAMPO DA COR CINZA CLARO, ESTRUTURA METÁLICA, BORDAS E PONTEIRAS DA COR CINZA ESCURO.</p> |
| 40. | 28 | UND | <p>CADEIRA GIRATÓRIA PARA PROFESSOR ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS EM POLIPROPILENO COM POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA, PIGMENTADOS NA COR, E FUROS PARA AERAÇÃO.</p> <p>ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DO ENCOSTO EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL. FIXAÇÃO DO ASSENTO POR PARAFUSOS ESPECIAIS PARA PLÁSTICO, E DO ENCOSTO NA COR E MATERIAL DO ENCOSTO.</p> <p>BASE GIRATÓRIA COM ARANHA DE 5 HASTES DE AÇO, COBERTA COM CAPA INJETADA EM POLIPROPILENO NA COR PRETA, APOIADA SOBRE 5 RODIZIOS COM 50MM DE DIÂMETRO EM NYLON COM CAPA.</p> <p>SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DA CADEIRA POR COLUNA DE MOLA À GÁS, PARA REGULAGEM E AMORTECIMENTO DE IMPACTOS AO SENTAR, ALIVIANDO O IMPACTO NA COLUNA VERTEBRAL.</p> |

| | | | |
|-----|-----|-----|--|
| | | | <p>COLUNA CENTRAL COM ROLAMENTO AXIAL, RECOBERTA POR CAPA TELESCÓPICA INJETADA EM POLIPROPILENO COM POLÍMERO NA COR PRETA.</p> <p>CADEIRA ERGONÔMICA PRODUZIDA EM CONFORMIDADE COM A NR17. APRESENTA SISTEMAS DE REGULAGENS ADAPTÁVEIS AO BIOTIPO DO USUÁRIO PARA PROPORCIONAR EQUILÍBRIO E CONFORTO, PREVENINDO LESÕES NA COLUNA.</p> <p>MECANISMO: PLATAFORMA DE SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO EM AÇO ESTAMPADO E REPUXADO. COLUNA A GÁS EM CONFORMIDADE DIN 4550, PARA AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO. BASE GIRATÓRIA COM PISTÃO CLASSE 4, ESPECÍFICO PARA SUPORTAR PESO ACIMA DE 100 KG E 5 RODÍZIOS DE NYLON.</p> <p>MEDIDAS: ASSENTO: 46CM X 3CM X 40CM (L X A X P); ENCOSTO: 46CM X 32CM X 3CM (L X A X P); ALTURA DO CHÃO AO ASSENTO: 42 A 54 CM; ALTURA DO CHÃO AO TOPO DO ENCOSTO: 88 A 90 CM; LARGURA TOTAL DA CADEIRA: 60 CM; PROFUNDIDADE TOTAL DA CADEIRA: 61 CM. PESO RECOMENDADO: ATÉ 120 KG SENDO 12 CADEIRAS NA COR AZUL, 10 CADEIRAS NA COR VERMELHO E 06 CADEIRAS NA COR AMARELO.</p> |
| 41. | 350 | UND | <p>CONJUNTO ESCOLAR BI-TRAPÉZIO MÉDIO</p> <p>MESA: TAMPO DA MESA MEDINDO 660,0MM DE LARGURA NA PARTE ANTERIOR, COM PORTA LÁPIS NA POSIÇÃO HORIZONTAL, ESTRUTURA FIXADA ATRAVÉS DE 04 PARAFUSOS AUTO ATARRACHANTES INVISÍVEIS, INJETADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA ABS, BORDA ANTERIOR MEDINDO 20MM E FRONTAL MEDINDO 65MM, ALTURA DO TAMPO AO CHÃO 640MM. SOB TAMPO CONFECCIONADO EM TERMOPLÁSTICO, FECHADO NAS PARTES TRASEIRAS E LATERAIS COM ORIFÍCIOS PARA VENTILAÇÃO, MEDINDO 450,0MM X 85,0MM, COM 330MM DE PROFUNDIDADE. BASE DO TAMPO FORMADA POR 01 TUBO OBLONGO MEDINDO 16MM X 30MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM E 02 TUBOS RETANGULARES MEDINDO 20MM X 30MM DUAS BASES HORIZONTAIS DE 38,1 MM DE DIÂMETRO CURVADAS ATÉ O ENCONTRO COM OS TUBOS RETANGULARES, COM ESPESSURA 1,5MM, REFORÇADAS POR UM TUBO 5/8 DA BASE INFERIOR ATÉ A COLUNA. UMA BARRA DE SUSTENTAÇÃO DO SOB TAMPO EM TUBO OBLONGO DE 16MM X 30MM COM 1,2MM DE ESPESSURA FIXADAS ENTRE AS COLUNAS. SUPORTE PARA MOCHILA EM POLIPROPILENO. SAPATAS ANTIDERRAPANTES E TAMBÉM COM A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA NA EXTREMIDADE DAS BASES HORIZONTAIS COM NO MÍNIMO 15 CM DE PROTEÇÃO PARA PINTURA E NA PARTE FRONTAL NO MÍNIMO 15CM RENTE AO CHÃO E ACOMPANHANDO A CURVATURA, FABRICADAS EM</p> |

| | | | |
|-----|----|-----|---|
| | | | <p>POLIPROPILENO VIRGEM, INJETADAS NA MESMA COR DO TAMPO E FIXADAS À ESTRUTURA POR MEIOS DE REBITES GALVANIZADOS, COM PESO APROXIMADO DE 6,5 KG. ESTRUTURA NA COR BRANCA E MESA NA COR AZUL ROYAL.</p> <p>CADEIRA: COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLÁSTICA VIRGEM, FABRICADA PELO PROCESSO DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICO, FIXADOS POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRACHANTES INVISÍVEIS. ASSENTO MEDINDO 395MM X 410MM, ALTURA ASSENTO/CHÃO 380MM. ENCOSTO COM CURVATURA ANATÔMICA MEDINDO 245MM X 410MM, ALTURA ASSENTO/CHÃO 380MM. ENCOSTO COM CURVATURA MÍNIMA 5MM. ESTRUTURA FORMADA POR DOIS PARES DE TUBO OBLONGO MEDINDO 20MM X 48MM E ESPESSURA DE 1,2MM. BASE DO ASSENTO E INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EM TUBO QUADRADO 20MM X 20MM COM CURVATURA ERGONÔMICA PARA ACOMODAÇÃO,</p> <p>DUAS BARRAS HORIZONTAIS PARA SUSTENTAÇÃO SOB O ASSENTO EM TUBO 5,8". UMA BARRA HORIZONTAL DE REFORÇO EM TUBO OBLONGO MEDINDO 16MM X 30MM COM ESPESSURA DE 1,2MM FIXADAS ENTRE UMA DAS COLUNAS QUE LIGA A BASE DO ASSENTO AOS PÉS. BASE DOS PÉS EM FORMA DE ARCO EM ALUMÍNIO, COM AS EXTREMIDADES ESPAÇADAS DO CHÃO POR MEIO DE TERMOPLÁSTICO INJETADOS NA MESMA COR DO TAMPO. ESTRUTURA METÁLICA FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL. ESTRUTURA NA COR BRANCA E CADEIRA NA COR AZUL ROYAL.</p> <p>TANTO A MESA QUANTO A CADEIRA DEVEM POSSUIR REGULAGEM DE ALTURA A GÁS ACIONADA ATRAVÉS DE UM SIMPLES BOTÃO NA PARTE INFERIOR DOS MESMOS.</p> <p>CONJUNTO DO ALUNO COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA, CERTIFICADO PELO INMETRO, PORTARIA 105 E EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14006:2008 - MÓVEIS ESCOLARES - CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL.</p> |
| 42. | 05 | UND | <p>MESA ESCOLAR PARA CADEIRANTE</p> <p>MESA ESCOLAR PARA CADEIRANTE, COM TAMPO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 25 MM, REVESTIDA EM FÓRMICA (AZUL), COM BORDAS EM PVC, MEDINDO 900 MM X 700 MM, COM CAVIDADE "MEIA - LUA", MEDINDO APROXIMADAMENTE 250 MM X 200 MM. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL RETANGULAR COM BASE DO TAMPO EM TUBO 50 X 25 MM, CHAPA 16, COLUNAS EM TUBO 80 X 40 MM, NA PARTE SUPERIOR, COM 5 REGULAGENS DE ALTURA A CADA 30 MM. BASE DOS PÉS EM TUBO 50 X 25 MM, COM PONTERIAS SAPATAS DA COR DO TAMPO, FIXADAS POR PARAFUSO. TODA A ESTRUTURA METÁLICA É FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA</p> |

| | | | |
|-----|----|-----|--|
| | | | <p>ESTRUTURA, INTERLIGADOS POR SOLDA MIG E PINTADOS ATRAVÉS DO SISTEMA EPÓXI PÓ.</p> <p>COR DA ESTRUTURA: BRANCA. COR DA MESA: AZUL ROYAL.</p> <p>MESA ESCOLAR PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (03 A 05 ANOS) E ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO) PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE).</p> |
| 43. | 20 | UND | <p>MESA INFANTIL MEIA LUA PARA 04 LUGARES</p> <p>PÉS EM TUBOS DE AÇO CARBONO SECÇÃO REDONDA COM APROXIMADAMENTE Ø 2" OU OBLONGO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM, TRAVESSAS EM TUBO SECÇÃO RETANGULAR OU OBLONGO COM APROXIMADAMENTE 20MM X 40MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM, SUPORTE DE FIXAÇÃO DO TAMPO EM CHAPA DE AÇO CARBONO. PROCESSO DE CONFORMAÇÃO DE TUBO: CONFORMAÇÃO A FRIO LIVRE DE AMASSAMENTO E RUGAS VISÍVEIS. SOLDAGEM QUE GARANTAM A UNIÃO SEM REBARBAS. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA HÍBRIDA EPÓXI/POLIÉSTER A PÓ, COM AGENTE ANTIMICROBIAL E ISENTO DE METAIS PESADOS.</p> <p>PONTEIRAS: PONTEIRAS ALTAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ESPESSURA MÍNIMA DE 5MM NO PONTO DE CONTATO DO TUBO COM O PISO.</p> <p>CONSTRUÇÃO: TODOS OS CANTOS ARREDONDADOS SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES. TAMPO FORMATO MEIA LUA 180º EM CHAPA DE MDP OU MDF DE APROXIMADAMENTE 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDA COM LAMINADO MELAMINICO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,8MM, COLADO COM ADESIVO ATÓXICO. FITA DE BORDA DE PVC COM NO MÍNIMO 3MM DE ESPESSURA FIXADA PELO SISTEMA HOTMELT OU PERFIL POSTFORM DE PVC, RESISTENTE A IMPACTOS COM ALMA DE 5 DENTES E NO MÍNIMO 10MM DE RAIOS. FIXAÇÃO NA ESTRUTURA POR PARAFUSOS DE FORMA QUE GARANTA SEGURANÇA AO USUÁRIO E DURABILIDADE AO MÓVEL.</p> <p>SEGURANÇA E ACABAMENTO: TODOS OS CANTOS ARREDONDADOS COM RAIOS APROXIMADOS DE 45MM.</p> <p>MEDIDAS: 120 CM X 60 CM.</p> <p>ALTURA DO TAMPO AO SOLO: 53 CM.</p> <p>COR DA MESA: CINZA BRILHANTE.</p> |
| 44. | 80 | UND | <p>CADEIRA INFANTIL ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO</p> <p>ESTRUTURA: TUBO DE AÇO CARBONO SECÇÃO OBLONGA DE SEÇÃO APROXIMADA DE 20MM X 35MM OU REDONDO DE NO MÍNIMO Ø 19,00MM, AMBOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE PAREDE DE 1,2MM. TRAVESSA DO ASSENTO COM ESPESSURA MÍNIMA DE PAREDE DE 1,2MM. PROCESSO DE CONFORMAÇÃO DE TUBO: CONFORMAÇÃO A FRIO LIVRE DESAMASSAMENTO E RUGAS VISÍVEIS. SISTEMA DE SOLDAGEM: MIG LIVRE DE RESPINGOS E REBARBAS. PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE METÁLICA: TRATAMENTO</p> |

| | | | |
|-----|----|-----|---|
| | | | <p>ANTIFERRUGINOSO (DESENGRAXE E PROCESSO DE NANOTECNOLOGIA UTILIZANDO FLUORZIRCÔNIO). PINTURA: PINTURA ELETROSTÁTICA HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER A PÓ COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA, COM PELÍCULA DE APROXIMADAMENTE 60 MÍCRONS. PONTEIRAS: EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. CONSTRUÇÃO: TODOS OS CANTOS ARREDONDADOS SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES.</p> <p>ASSENTO E ENCOSTO: EM POLIPROPILENO RESISTENTE A ALTO IMPACTO. MATERIAL LIVRE DE METAIS PESADOS. FIXAÇÃO NA ESTRUTURA: ASSENTO E ENCOSTO FIXADOS NA ESTRUTURA POR MEIO DE REBITES EM ALUMÍNIO DE REPUXO NÃO APARENTES. ERGONOMIA: ASSENTO E ENCOSTO COM SUPERFÍCIE DE CONTATO ERGONÔMICA. ASSENTO COM CURVATURA FRONTAL DIMINUINDO A PRESSÃO NAS PERNAS. ACABAMENTO: CANTOS ARREDONDADOS SEM REBARBAS. SUPERFÍCIE DE CONTATO COM ACABAMENTO TEXTURIZADO EVITANDO DESLIZAMENTO.</p> <p>DIMENSÕES: ASSENTO: LARGURA 305MM, PROFUNDIDADE 330MM. ENCOSTO: LARGURA 345MM, ALTURA 210MM. ESPESSURA MÍNIMA DE 4MM. ALTURA DO ASSENTO AO SOLO: 310 MM A CADEIRA DEVERÁ SEGUIR OS PADRÕES ESTABELECIDOS NAS NORMAS DA ABNT. COR DA CADEIRA: AZUL, LARANJA, AMARELO E VERMELHO. 20 UNIDADES DA COR AZUL, 20 UNIDADES DA COR VERMELHA, 20 UNIDADES DA COR AMARELA E 20 UNIDADES DA COR LARANJA.</p> |
| 45. | 35 | UND | <p>MESA INFANTIL QUADRADA PARA 04 LUGARES PÉS EM TUBOS DE AÇO CARBONO SECÇÃO OBLONGA OU REDONDA COM APROXIMADAMENTE Ø 2" COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM, TRAVESSAS EM TUBO SECÇÃO RETANGULAR OU OBLONGO COM APROXIMADAMENTE 20MM X 40MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM, SUPORTE/TRAVESSA DE FIXAÇÃO DO TAMPO EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM. PROCESSO DE CONFORMAÇÃO DE TUBO: CONFORMAÇÃO A FRIO LIVRE DE AMASSAMENTO E RUGAS VISÍVEIS. SOLDAGEM MIG QUE GARANTAM A UNIÃO SEM REBARBAS. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA HÍBRIDA EPÓXI/POLIÉSTER A PÓ, COM AGENTE ANTIMICROBIAL E ISENTO DE METAIS PESADOS. PONTEIRAS: PONTEIRAS ALTAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E RESISTÊNCIA. CONSTRUÇÃO: TODOS OS CANTOS ARREDONDADOS SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES. TAMPO EM CHAPA DE MDP OU MDF DE APROXIMADAMENTE 18MM DE ESPESSURA REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO DE NO MÍNIMO 0,6MM DE ESPESSURA, COLADO COM ADESIVO ATÓXICO.</p> |

| | | | |
|-----|-----|-----|--|
| | | | <p>PROTEÇÃO DAS BORDAS: FITA DE BORDA DE PVC COM NO MÍNIMO 3MM DE ESPESSURA FIXADA PELO SISTEMA HOTMELT OU PERFIL POSTFORM DE PVC, RESISTENTE A IMPACTOS COM ALMA DE 5 DENTES E NO MÍNIMO 10MM DE RAIOS.</p> <p>SEGURANÇA E ACABAMENTO: TODOS OS CANTOS ARREDONDADOS COM RAIOS DE NO MÍNIMO 40MM E MÁXIMO DE 50MM.</p> <p>DIMENSÕES: 90 CM X 90 CM ALTURA DO TAMPO AO SOLO: 59 CM</p> <p>COR DA MESA: CINZA BRILHANTE.</p> |
| 46. | 170 | UND | <p>CADEIRA INFANTIL ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO</p> <p>ESTRUTURA: TUBO DE AÇO CARBONO SECÇÃO OBLONGA DE SEÇÃO APROXIMADA DE 20MM X 35MM OU REDONDO DE NO MÍNIMO Ø 19,00MM, AMBOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE PAREDE DE 1,2MM. TRAVESSA DO ASSENTO COM ESPESSURA MÍNIMA DE PAREDE DE 1,2MM. PROCESSO DE CONFORMAÇÃO DE TUBO: CONFORMAÇÃO A FRIO LIVRE DESAMASSAMENTO E RUGAS VISÍVEIS.</p> <p>SISTEMA DE SOLDAGEM: MIG LIVRE DE RESPINGOS E REBARBAS. PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE METÁLICA: TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (DESENGRAXE E PROCESSO DE NANOTECNOLOGIA UTILIZANDO FLUORZIRCÔNIO). PINTURA: PINTURA ELETROSTÁTICA HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER A PÓ COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA, COM PELÍCULA DE APROXIMADAMENTE 60 MÍCRONS, COR A DEFINIR. PONTEIRAS: EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. CONSTRUÇÃO: TODOS OS CANTOS ARREDONDADOS SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES.</p> <p>ASSENTO E ENCOSTO:</p> <p>EM POLIPROPILENO RESISTENTE A ALTO IMPACTO. MATERIAL LIVRE DE METAIS PESADOS.FIXAÇÃO NA ESTRUTURA: ASSENTO E ENCOSTO FIXADOS NA ESTRUTURA POR MEIO REBITES EM ALUMÍNIO DE REPUXO NÃO APARENTES. ERGONOMIA: ASSENTO E ENCOSTO COM SUPERFÍCIE DE CONTATO ERGONÔMICA. ASSENTO COM CURVATURA FRONTAL DIMINUINDO A PRESSÃO NAS PERNAS.ACABAMENTO: CANTOS ARREDONDADOS SEM REBARBAS. SUPERFÍCIE DE CONTATO COM ACABAMENTO TEXTURIZADO EVITANDO DESLIZAMENTO.</p> <p>DIMENSÕES:</p> <p>ASSENTO: LARGURA 305MM, PROFUNDIDADE 330MM. ENCOSTO: LARGURA 345MM, ALTURA 210MM. ESPESSURA MÍNIMA DE 4MM.</p> <p>ALTURA DO ASSENTO AO SOLO: 350 MM</p> <p>COR DA CADEIRA: AZUL, LARANJA, AMARELO E VERMELHO. A CADEIRA DEVERÁ SEGUIR OS PADRÕES ESTABELECIDOS NAS NORMAS DA ABNT.</p> |

| | | | |
|-----|----|-----|--|
| | | | 50 UNIDADES DA COR AZUL, 50 UNIDADES DA COR VERMELHA, 40 UNIDADES DA COR AMARELA E 30 UNIDADES DA COR LARANJA. |
| 47. | 10 | UND | <p>MESA RETANGULAR PARA 06 LUGARES</p> <p>PÉS EM TUBOS DE AÇO CARBONO SECÇÃO OBLONGA OU REDONDA COM APROXIMADAMENTE Ø 2" COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM, TRAVESSAS EM TUBO SECÇÃO RETANGULAR OU OBLONGO COM APROXIMADAMENTE 20MM X 40MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM, SUPORTE/TRAVESSA DE FIXAÇÃO DO TAMPO EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM. PROCESSO DE CONFORMAÇÃO DE TUBO: CONFORMAÇÃO A FRIO LIVRE DE AMASSAMENTO E RUGAS VISÍVEIS. SOLDAGEM MIG QUE GARANTAM A UNIÃO SEM REBARBAS. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA HÍBRIDA EPÓXI/POLIÉSTER A PÓ, COM AGENTE ANTIMICROBIAL E ISENTO DE METAIS PESADOS. PONTEIRAS: PONTEIRAS ALTAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E RESISTÊNCIA.</p> <p>CONSTRUÇÃO: TODOS OS CANTOS ARREDONDADOS SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES. TAMPO EM CHAPA DE MDP OU MDF DE APROXIMADAMENTE 18MM DE ESPESSURA REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO DE NO MÍNIMO 0,6MM DE ESPESSURA, COLADO COM ADESIVO ATÓXICO.</p> <p>PROTEÇÃO DAS BORDAS: FITA DE BORDA DE PVC COM NO MÍNIMO 3MM DE ESPESSURA FIXADA PELO SISTEMA HOTMELT OU PERFIL POSTFORM DE PVC, RESISTENTE A IMPACTOS COM ALMA DE 5 DENTES E NO MÍNIMO 10MM DE RAIOS.</p> <p>SEGURANÇA E ACABAMENTO: TODOS OS CANTOS ARREDONDADOS COM RAIOS DE NO MÍNIMO 40MM E MÁXIMO DE 50MM.</p> <p>DIMENSÕES: 210 CM X 60 CM ALTURA DO TAMPO AO SOLO: 71CM</p> <p>COR DA MESA: CINZA BRILHANTE.</p> |
| 48. | 05 | UND | <p>MESA INFANTIL RETANGULAR PARA 06 LUGARES</p> <p>PÉS EM TUBOS DE AÇO CARBONO SECÇÃO OBLONGA OU REDONDA COM APROXIMADAMENTE Ø 2" COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM, TRAVESSAS EM TUBO SECÇÃO RETANGULAR OU OBLONGO COM APROXIMADAMENTE 20MM X 40MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM, SUPORTE/TRAVESSA DE FIXAÇÃO DO TAMPO EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM. PROCESSO DE CONFORMAÇÃO DE TUBO: CONFORMAÇÃO A FRIO LIVRE DE AMASSAMENTO E RUGAS VISÍVEIS. SOLDAGEM MIG QUE GARANTAM A UNIÃO SEM REBARBAS. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA HÍBRIDA EPÓXI/POLIÉSTER A PÓ, COM AGENTE ANTIMICROBIAL E ISENTO DE METAIS PESADOS. PONTEIRAS: PONTEIRAS ALTAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E RESISTÊNCIA.</p> |

| | | | |
|-----|----|-----|---|
| | | | <p>CONSTRUÇÃO: TODOS OS CANTOS ARREDONDADOS SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES. TAMPO EM CHAPA DE MDP OU MDF DE APROXIMADAMENTE 18MM DE ESPESSURA REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO DE NO MÍNIMO 0,6MM DE ESPESSURA, COLADO COM ADESIVO ATÓXICO.</p> <p>PROTEÇÃO DAS BORDAS: FITA DE BORDA DE PVC COM NO MÍNIMO 3MM DE ESPESSURA FIXADA PELO SISTEMA HOTMELT OU PERFIL POSTFORM DE PVC, RESISTENTE A IMPACTOS COM ALMA DE 5 DENTES E NO MÍNIMO 10MM DE RAIO.</p> <p>SEGURANÇA E ACABAMENTO: TODOS OS CANTOS ARREDONDADOS COM RAIOS DE NO MÍNIMO 40MM E MÁXIMO DE 50MM.</p> <p>DIMENSÕES: 180 CM X 60 CM ALTURA DO TAMPO AO SOLO: 59CM</p> <p>COR DA MESA: CINZA BRILHANTE.</p> |
| 49. | 90 | UND | <p>CADEIRA ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO</p> <p>ESTRUTURA: TUBO DE AÇO CARBONO SEÇÃO OBLONGA DE SEÇÃO APROXIMADA DE 20MM X 35MM OU REDONDO DE NO MÍNIMO Ø 19,00MM, AMBOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE PAREDE DE 1,2MM. TRAVESSA DO ASSENTO COM ESPESSURA MÍNIMA DE PAREDE DE 1,2MM. PROCESSO DE CONFORMAÇÃO DE TUBO: CONFORMAÇÃO A FRIO LIVRE DESAMASSAMENTO E RUGAS VISÍVEIS. SISTEMA DE SOLDAGEM: MIG LIVRE DE RESPINGOS E REBARBAS. PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE METÁLICA: TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (DESENGRAXE E PROCESSO DE NANOTECNOLOGIA UTILIZANDO FLUORZIRCÔNIO). PINTURA: PINTURA ELETROSTÁTICA HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER A PÓ COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA, COM PELÍCULA DE APROXIMADAMENTE 60 MÍCRONS, COR A DEFINIR. PONTEIRAS: EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. CONSTRUÇÃO: TODOS OS CANTOS ARREDONDADOS SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES.</p> <p>ASSENTO E ENCOSTO: EM POLIPROPILENO RESISTENTE A ALTO IMPACTO. MATERIAL LIVRE DE METAIS PESADOS. FIXAÇÃO NA ESTRUTURA: ASSENTO E ENCOSTO FIXADOS NA ESTRUTURA POR MEIO REBITES EM ALUMÍNIO DE REPUXO NÃO APARENTES. ERGONOMIA: ASSENTO E ENCOSTO COM SUPERFÍCIE DE CONTATO ERGONÔMICA. ASSENTO COM CURVATURA FRONTAL DIMINUINDO A PRESSÃO NAS PERNAS.ACABAMENTO: CANTOS ARREDONDADOS SEM REBARBAS. SUPERFÍCIE DE CONTATO COM ACABAMENTO TEXTURIZADO EVITANDO DESLIZAMENTO.</p> <p>DIMENSÕES: ASSENTO: LARGURA 410MM, PROFUNDIDADE 460MM. ENCOSTO: LARGURA 430MM, ALTURA 280MM. ESPESSURA MÍNIMA DE 4MM. ALTURA DO ASSENTO AO SOLO: 430 MM</p> |

| | | | |
|-----|----|-----|--|
| | | | A CADEIRA DEVERÁ SEGUIR OS PADRÕES ESTABELECIDOS NAS NORMAS DA ABNT. COR DA CADEIRA: AZUL, AMARELO E VERMELHO. |
| 50. | 62 | UND | <p>ARMÁRIO FECHADO COM PORTA DE CORRER, 2 PRATELEIRAS E FECHADURA</p> <p>BASE: CONFECCIONADA EM QUADRO SOLDADO DE TUBO DE AÇO CARBONO NBR1010 LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO RETANGULAR 20MM X 50MM ($\pm 0,2$MM) COM ESPESSURA DE 1,2MM ($\pm 0,1$MM) CONFECCIONADA EM UM ÚNICO TUBO COM SISTEMA DE DOBRA E COM SISTEMA DE ENCAIXE EM UM ÚNICO LADO NO CENTRO DO LADO MAIOR DO QUADRO, SUPORTE DE PONTEIRA EM CHAPA DE AÇO CARBONO NBR1010 COM ESPESSURA DE 1,9MM ($\pm 0,2$MM). FIXAÇÃO NA CAIXA: POR PARAFUSO PHILIPS EM AÇO GALVANIZADO AUTO ATARRACHANTES 6MM X 16MM ($\pm 0,5$MM). SISTEMA DE SOLDAGEM: MIG LIVRE DE RESPINGOS DEVE POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIE ÁSPERA OU ESCÓRIAS. PRÉ-TRATAMENTO: ANTIFERRUGINOSO. PINTURA: ELETROSTÁTICA HÍBRIDA EPÓXI/POLIÉSTER A PÓ. PONTEIRAS: PONTEIRA NIVELADORA DE AÇO GALVANIZADO COM BASE EM NYLON, DIÂMETRO DE BASE 40MM E PARAFUSO 5/16"X38MM. TOLERÂNCIA ± 2MM. FIXAÇÃO DAS PONTEIRAS: FIXADA NA ESTRUTURA POR REBITE ROSCADO 5/16" DE AÇO ZINCADO. CONSTRUÇÃO: TODOS OS CANTOS ARREDONDADOS SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES.</p> <p>CAIXA: CORPO COMPOSTO POR CHAPÉU, PAINEL INFERIOR, LATERAL DIREITA E ESQUERDA, FUNDO, 2 PRATELEIRAS E PORTA DIREITA E ESQUERDA EM MDP REVESTIDO NAS 2 FACES COM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO, TRATAMENTO ANTICROBIANO NAS SUPERFÍCIES.</p> <p>FIXAÇÕES: MONTADO POR SISTEMA DE FIXAÇÃO RÁPIDA DE METAL SEM PARAFUSOS APARENTES EXTERNAMENTE. LATERAIS COM FUROS NAS FACES INTERNAS DISTANTES A 32MM (CENTRO A CENTRO) QUE PERMITEM A REGULAGEM DE ALTURA DE PRATELEIRAS E ACESSÓRIOS.</p> <p>SEGURANÇA: TODOS OS CANTOS DEVEM SER ARREDONDADOS COM RAIOS DE 3MM E SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES.</p> <p>DIMENSÕES GERAIS: 920MM X 990MM X 450MM.</p> <p>GARANTIA: 5 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO COM FORNECIMENTO PERMANENTE DE PEÇAS.</p> <p>COR DA CAIXA: CINZA.</p> <p>COR DA PORTA : AZUL, AMARELO E VERMELHO.</p> <p>21 UNIDADES DA COR AZUL, 21 UNIDADES DA COR AMARELA E 20 UNIDADES DA COR VERMELHA.</p> |
| 51. | 54 | UND | <p>ESTANTE ORGANIZADORA</p> <p>BASE: CONFECCIONADA EM QUADRO SOLDADO DE TUBO DE AÇO CARBONO NBR1010 LAMINADO A FRIO, COM COSTURA,</p> |

| | | | |
|-----|----|-----|--|
| | | | <p>SECÇÃO RETANGULAR 20MM X 50MM (\pm 0,2MM) COM ESPESSURA DE 1,2MM (\pm 0,1MM) CONFECCIONADA EM UM ÚNICO TUBO COM SISTEMA DE DOBRA E COM SISTEMA DE ENCAIXE EM UM ÚNICO LADO NO CENTRO DO LADO MAIOR DO QUADRO, SUPORTE DE PONTEIRA EM CHAPA DE AÇO CARBONO NBR1010 COM ESPESSURA DE 1,9MM (\pm 0,2MM). FIXAÇÃO NA CAIXA: POR PARAFUSO PHILIPS EM AÇO GALVANIZADO AUTO ATARRACHANTES 6MM X 16MM (\pm0,5MM).</p> <p>SISTEMA DE SOLDAGEM: MIG LIVRE DE RESPINGOS, DEVE POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFICIE ÁSPERA OU ESCÓRIAS. PRÉ-TRATAMENTO: ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 300 HORAS (DESENGRAXE E PROCESSO DE NANOTECNOLOGIA UTILIZANDO FLUORZIRCÔNIO, QUE GARANTEM GRANDE RESISTÊNCIA MECÂNICA E EXCELENTE ACABAMENTO). PINTURA: ELETROSTÁTICA HÍBRIDA EPÓXI/POLIÉSTER A PÓ COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA, POSSUI AGENTE ANTIMICROBIAL E ISENTO DE METAIS PESADOS, COM PELÍCULA MÍNIMA DE 60 MÍCRONS.PONTEIRAS: PONTEIRA NIVELADORA DE AÇO GALVANIZADO COM BASE EM NYLON, DIÂMETRO DE BASE 40MM E PARAFUSO 5/16"X38MM. TOLERÂNCIA \pm2MM. FIXAÇÃO DAS PONTEIRAS: FIXADA NA ESTRUTURA POR REBITE ROSCADO 5/16" DE AÇO ZINCADO.</p> <p>CONSTRUÇÃO: TODOS OS CANTOS ARREDONDADOS SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES.</p> <p>CAIXA: CORPO COMPOSTO POR CHAPÉU, PAINEL INFERIOR, LATERAL DIREITA E ESQUERDA, FUNDO, 2 DIVISÓRIAS VERTICAIS, 9 PRATELEIRAS EM MDP COM ESPESSURA DE 18MM REVESTIDO NAS 2 FACES COM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO, TRATAMENTO ANTICROBIANO NAS SUPERFÍCIES, COM TOPO FRONTAL ENCABEÇADO COM FITA DE BORDO EM PVC (CLORETO DE POLINIVINILA), COM MESMO ACABAMENTO E COR E TONALIDADE DO LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO.</p> <p>FIXAÇÕES: MONTADO POR SISTEMA DE FIXAÇÃO RÁPIDA DE METAL SEM PARAFUSOS APARENTES EXTERNAMENTE. LATERAIS COM FUROS NAS FACES INTERNAS DISTANTES A 32MM (CENTRO A CENTRO) QUE PERMITEM A REGULAGEM DE ALTURA DE PRATELEIRAS E ACESSÓRIOS.</p> <p>SEGURANÇA: TODOS CANTOS ARREDONDADOS COM RAIOS DE 3MM E SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES.</p> <p>DIMENSÕES GERAIS : 920MM X 990MM X 450MM. COR DA ESTANTE: CINZA.</p> <p>GARANTIA: 5 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO COM FORNECIMENTO PERMANENTE DE PEÇAS.</p> |
| 52. | 08 | UND | GAVETEIRO ORGANIZADOR SETBOX |

| | | | |
|-----|----|-----|--|
| | | | <p>ESTRUTURA METALICA: MATERIAL: CHAPÉU EM CHAPA DE AÇO CARBONO NBR1010 COM 0,75 MM DE ESPESSURA DOBRADA, NA PARTE FRONTAL COM RAIO DE 12,5MM. FUNDO EM CHAPA DE AÇO CARBONO NBR1010 COM 0,75 MM DE ESPESSURA DOBRADA. MONTANTES EM TUBO DE AÇO CARBONO NBR1010 SECÇÃO QUADRADA DE 20MM X 20MM COM ESPESSURA DE 1,2MM COM RASGOS LATERAIS PARA FIXAÇÃO DOS TRILHOS. 8 PARES DE TRILHOS EM CHAPA DE AÇO CARBONO NBR1010 COM ESPESSURA DE 1,06MM DOBRADA, COM ENCAIXES ESPECIAIS PARA FIXAÇÃO NA ESTRUTURA METÁLICA, FIXADA SEM PONTOS DE SOLDA E SEM PARAFUSOS. PROCESSO DE CONFORMAÇÃO DE TUBO: CONFORMAÇÃO A FRIO LIVRE DE AMASSAMENTO E RUGAS VISÍVEIS. SISTEMA DE SOLDAGEM: MIG LIVRE DE RESPINGOS, DEVE POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIE ÁSPERA OU ESCÓRIAS. PRÉ-TRATAMENTO: ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO (DESENGRAXE E PROCESSO DE NANOTECNOLOGIA UTILIZANDO FLUORZIRCÔNIO, QUE GARANTEM GRANDE RESISTÊNCIA MECÂNICA E EXCELENTE ACABAMENTO). PINTURA: ELETROSTÁTICA HÍBRIDA EPÓXI/POLIÉSTER A PÓ COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA, POSSUI AGENTE ANTIMICROBIAL E ISENTO DE METAIS PESADOS, COM PELÍCULA MÍNIMA DE 60 MÍCRONS. PONTEIRAS FURADA: PONTEIRA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM DIMENSÃO DE 20MM X 20MM (± 0,5MM). 4 RODAS: ROLDANA INJETADA EM MATERIAL NYLON 6, PISTA EM POLIURETANO INJETADO, NÃO RISCA O CHÃO. CARÇAÇA INJETADA EM NYLON 6 COM ESFERA DE 6,35MM AÇO CEMENTADO NO FUNDO DO ENCAIXE PARA APOIO DA HASTE. CAPA EM POLIPROPILENO INJETADO. HASTE EM AÇO CARBONO NBR1005 COM TRATAMENTO SUPERFICIAL ZINCADO. EIXO EM AÇO CARBONO NBR 1005. DIÂMETRO DA ROLDANA E ESPESSURA DE 50MM (±1 MM). DIMENSÕES DA ESTRUTURA METÁLICA: 630 MM (LARGURA) X 910 MM (ALTURA) X 410 MM (PROFUNDIDADE) TOLERÂNCIA DA ESTRUTURA (± 3MM). GARANTIA: 5 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p> |
| 53. | 04 | UND | <p>RACK PARA ÁUDIO E VÍDEO BASE: BASE CONFECCIONADA EM QUADRO SOLDADO DE TUBO DE AÇO CARBONO NBR1010 LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO RETANGULAR 20MM X 40MM (± 0,2MM) COM ESPESSURA DE 1,2MM (± 0,1MM) CONFECCIONADA EM UM ÚNICO TUBO COM SISTEMA DE DOBRA E COM SISTEMA DE ENCAIXE EM UM ÚNICO LADO NO CENTRO DO LADO MAIOR DO QUADRO, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO NBR1010 LAMINADO A FRIO COM Ø31,75MM (±</p> |

| | | | |
|-----|----|-----|--|
| | | | <p>0,2MM) COM ESPESSURA DE 1,9MM (\pm 0,1MM), PLACA DE SUPORTE DE TV E CHAPA PERFURADA PARA CIRCULAÇÃO DE AR EM AÇO CARBONO NBR1010 COM ESPESSURA DE 1,9MM (\pm0,2MM). FIXAÇÃO NA CAIXA: POR PARAFUSO PHILIPS EM AÇO GALVANIZADO AUTO ATARRACHANTES 6MM X 16MM (\pm0,5MM). SISTEMA DE SOLDAGEM: MIG LIVRE DE RESPINGOS, DEVE POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFICE ÁSPERA OU ESCÓRIAS. PRÉ-TRATAMENTO: ANTIFERRUGINOSO. PINTURA: ELETROSTÁTICA HÍBRIDA EPÓXI/POLIÉSTER A PÓ COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA, POSSUI AGENTE ANTIMICROBIAL E ISENTO DE METAIS PESADOS. CONSTRUÇÃO: TODOS OS CANTOS ARREDONDADOS SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES.</p> <p>RODAS GIRATORIA COM FREIO. GARFO INJETADO EM NYLON POLIAMIDA REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO.</p> <p>CAIXA COMPOSTA POR: CHAPÉU, PAINEL INFERIOR, LATERAL DIREITA E ESQUERDA, FUNDO, 2 PRATELEIRAS E PORTA DIREITA E ESQUERDA EM MDP REVESTIDO NAS 2 FACES COM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO, TRATAMENTO ANTICROBIANO NAS SUPERFÍCIES. FIXAÇÕES: MONTADO POR SISTEMA DE FIXAÇÃO RÁPIDA DE METAL SEM PARAFUSOS APARENTES EXTERNAMENTE. LATERAIS COM FUROS NAS FACES INTERNAS DISTANTES A 32MM (CENTRO A CENTRO) QUE PERMITEM A REGULAGEM DE ALTURA DE PRATELEIRAS E ACESSÓRIOS.</p> <p>SEGURANÇA: TODOS CANTOS ARREDONDADOS COM RAIOS DE 3MM E SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES.</p> <p>DIMENSÕES TOTAIS: 1040 X 1820 X 600MM.</p> <p>GARANTIA: 5 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO COM FORNECIMENTO PERMANENTE DE PEÇAS.</p> <p>COR DO RACK: CINZA.</p> |
| 54. | 04 | UND | <p>RACK PARA ÁUDIO E VÍDEO</p> <p>BASE: BASE CONFECCIONADA EM QUADRO SOLDADO DE TUBO DE AÇO CARBONO NBR1010 LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO RETANGULAR 20MM X 50MM (\pm 0,2MM) COM ESPESSURA DE 1,2MM (\pm 0,1MM) CONFECCIONADA EM UM ÚNICO TUBO COM SISTEMA DE DOBRA E COM SISTEMA DE ENCAIXE EM UM ÚNICO LADO NO CENTRO DO LADO MAIOR DO QUADRO, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO NBR1010 LAMINADO A FRIO COM Ø31,75MM (\pm 0,2MM) COM ESPESSURA DE 1,9MM (\pm 0,1MM).</p> <p>FIXAÇÃO NA CAIXA: POR PARAFUSO PHILIPS EM AÇO GALVANIZADO AUTO ATARRACHANTES 6MM X 16MM (\pm0,5MM). SISTEMA DE SOLDAGEM: MIG LIVRE DE RESPINGOS, DEVE POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFICE ÁSPERA OU ESCÓRIAS. PRÉ-TRATAMENTO: ANTIFERRUGINOSO. PINTURA:</p> |

| | | | |
|-----|----|-----|---|
| | | | <p>ELETRÓSTÁTICA HÍBRIDA EPÓXI/POLIÉSTER A PÓ COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA, POSSUI AGENTE ANTIMICROBIAL E ISENTO DE METAIS PESADOS.</p> <p>CONSTRUÇÃO: TODOS OS CANTOS ARREDONDADOS SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES. RODAS GIRATORIA COM FREIO. GARFO INJETADO EM NYLON POLIAMIDA REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO.</p> <p>CAIXA COMPOSTA POR: CHAPÉU, PAINEL INFERIOR, LATERAL DIREITA E ESQUERDA, FUNDO, 2 PRATELEIRAS, PORTA DIREITA E ESQUERDA E PORTA DO COMPARTIMENTO P/ DVD, VHS E BLURAY EM MDP REVESTIDO NAS 2 FACES COM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO, TRATAMENTO ANTICROBIANO NAS SUPERFÍCIES. FIXAÇÕES: MONTADO POR SISTEMA DE FIXAÇÃO RÁPIDA DE METAL SEM PARAFUSOS APARENTES EXTERNAMENTE. LATERAIS COM FUROS NAS FACES INTERNAS DISTANTES A 32MM (CENTRO A CENTRO) QUE PERMITEM A REGULAGEM DE ALTURA DE PRATELEIRAS E ACESSÓRIOS.</p> <p>SEGURANÇA: TODOS CANTOS ARREDONDADOS COM RAIOS DE 3MM E SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES.</p> <p>DIMENSÕES TOTAIS: 940 X 940 X 600MM</p> <p>GARANTIA: 5 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO COM FORNECIMENTO PERMANENTE DE PEÇAS.</p> <p>COR DO RACK: CINZA.</p> |
| 55. | 20 | UND | <p>CONJUNTO PARA REFEITÓRIO INFANTIL 1 (UMA) MESA PARA 06 (SEIS) LUGARES E 2 (DOIS) BANCOS PARA 3 LUGARES.</p> <p>CONJUNTO PARA REFEITÓRIO INFANTIL COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA PARA 06 (SEIS) LUGARES E 2 (DOIS) BANCOS PARA 3 LUGARES.</p> <p>MESA COM TAMPO E ASSENTOS EM MDP, COM ESPESSURA DE 25MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO BRILHANTE DE ALTA PRESSÃO, COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA E PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA. ESTRUTURA EM AÇO, PINTURA EPÓXI CINZA E PÉS EM PVC COLORIDO.</p> <p>MESA REFEITÓRIO INFANTIL NAS MEDIDAS: COMPRIMENTO LARG.180 X PROF. 60 X ALT. 59 CM. TAMPO CINZA BRILHANTE.</p> <p>ASSENTO INFANTIL: COMPRIMENTO LARG.160 X PROF. 30 X ALT. 35 CM. ASSENTO EM MDF REVESTIDO EM FÓRMICA, COM CANTOS ARREDONDADOS E BORDAS PERFIL DE PVC TIPO "T". ESTRUTURA: MATERIAL: TUBO DE AÇO REDONDO, DIÂMETRO 22,22MM(7/8). TRATAMENTO ANTI FERRUGEM E CORROSÃO. PINTURA: EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA. PONTEIRAS: EXTERNAS EM POLIPROPILENO INJETADO.</p> <p>COR DO BANCO: LARANJA.</p> |
| 56. | 20 | UND | <p>CONJUNTO PARA REFEITÓRIO 1 (UMA) MESA PARA 08 (SEIS) LUGARES E 2 (DOIS) BANCOS PARA 4 LUGARES.</p> |

| | | | |
|-----|----|-----|--|
| | | | <p>CONJUNTO PARA REFEITÓRIO INFANTIL COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA PARA 08 (SEIS) LUGARES E 2 (DOIS) BANCOS PARA 4 LUGARES.</p> <p>MESA COM TAMPO E ASSENTOS EM MDP, COM ESPESSURA DE 25MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO BRILHANTE DE ALTA PRESSÃO, COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA E PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA. ESTRUTURA EM AÇO, PINTURA EPÓXI CINZA E PÉS EM PVC COLORIDO.</p> <p>MESA REFEITÓRIO NAS MEDIDAS: COMPRIMENTO LARG.2000 X PROF. 700 X ALT. 710MM. TAMPO CINZA BRILHANTE.</p> <p>ASSENTO INFANTIL: COMPRIMENTO LARG.1900 X PROF. 350 X ALT. 430MM.</p> <p>ASSENTO EM MDF REVESTIDO EM FÓRMICA, COM CANTOS ARREDONDADOS E BORDAS PERFIL DE PVC TIPO "T".</p> <p>ESTRUTURA: MATERIAL: TUBO DE AÇO REDONDO, DIÂMETRO 22,22MM(7/8). TRATAMENTO ANTI FERRUGEM E CORROSÃO.</p> <p>PINTURA: EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA. PONTEIRAS: EXTERNAS EM POLIPROPILENO INJETADO.</p> <p>COR DO BANCO: LARANJA.</p> |
| 57. | 10 | UND | <p>ARMÁRIO PARA FANTASIAS</p> <p>BASE: CONFECCIONADA EM QUADRO SOLDADO DE TUBO DE AÇO CARBONO NBR1010 LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO RETANGULAR 20MM X 50MM (\pm 0,2MM) COM ESPESSURA DE 1,2MM (\pm 0,1MM) CONFECCIONADA EM UM ÚNICO TUBO COM SISTEMA DE DOBRA E COM SISTEMA DE ENCAIXE EM UM ÚNICO LADO NO CENTRO DO LADO MAIOR DO QUADRO, SUPORTE DE PONTEIRA EM CHAPA DE AÇO CARBONO NBR1010 COM ESPESSURA DE 1,9MM (\pm 0,2MM). FIXAÇÃO NA CAIXA: POR PARAFUSO PHILIPS EM AÇO GALVANIZADO AUTO ATARRACHANTES 6MM X 16MM (\pm0,5MM).</p> <p>SISTEMA DE SOLDAGEM: MIG LIVRE DE RESPINGOS DEVE POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFICIE ÁSPERA OU ESCÓRIAS. PRÉ-TRATAMENTO: ANTIFERRUGINOSO. PINTURA: ELETROSTÁTICA HÍBRIDA EPÓXI/POLIÉSTER A PÓ. PONTEIRAS: PONTEIRA NIVELADORA DE AÇO GALVANIZADO COM BASE EM NYLON, DIÂMETRO DE BASE 40MM E PARAFUSO 5/16"X38MM.</p> <p>CAIXA: CORPO COMPOSTO POR CHAPÉU, PAINEL INFERIOR, LATERAL DIREITA E ESQUERDA, FUNDO, PAINEL FRONTAL EM MDP REVESTIDO NAS 2 FACES COM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO, TRATAMENTO ANTICROBIANO NAS SUPERFÍCIES.</p> <p>SEGURANÇA: TODOS CANTOS ARREDONDADOS COM RAIOS DE 3MM E SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES.</p> <p>DIMENSÕES GERAIS : 920MM X 1200MM X 450MM.</p> <p>COR DA ESTANTE: CINZA.</p> |

| | | | |
|-----|----|-----|--|
| | | | GARANTIA: 5 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO COM FORNECIMENTO PERMANENTE DE PEÇAS. |
| 58. | 10 | UND | <p>LONGARINA 03 LUGARES LONGARINA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO (PP) PARA 03 LUGARES. ESTRUTURA REFORÇADA COM TRAVESSAS E PROTEÇÃO PARA O ENCOSTO NÃO ESBARRAR NA PAREDE. ENCOSTO: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP) NO SISTEMA DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA. FIXA-SE NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXES RETANGULARES, COM TRAVAMENTO NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PINO- TAMPÃO, TAMBÉM CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP) DA MESMA COR DO ENCOSTO. ASSENTO: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP), NO SISTEMA DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA. POSSUI ENCAIXES DE GARRAS PARA FIXAR-SE NA ESTRUTURA, COM TRAVAMENTO FEITO POR PARAFUSOS DO TIPO AA. ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO EM POLIPROPILENO (PP) NA COR AZUL ROYAL. MEDIDAS APROXIMADAS: ASSENTO: LARGURA: 46 CM, PROFUNDIDADE: 40 CM. ENCOSTO: LARGURA: 46 CM, ALTURA: 32 CM. LONGARINA PRONTA: LARGURA: 3 LUGARES - 162CM, PROFUNDIDADE: 57 CM, ALTURA: 74 CM. COR: AZUL ROYAL</p> |
| 59. | 24 | UND | <p>PALETES EM MADEIRA DE LEI COM FUTON COLORIDO DE COURINO (COURO SINTÉTICO). DIMENSÕES: L 0.80 X P 1.00 X H 0.45CM. 08 UNIDADES DA COR AZUL ROYAL, 08 UNIDADES DA COR LARANJA, 08 UNIDADES DA COR VERDE NEON.</p> |
| 60. | 02 | UND | <p>PUFF REDONDO GRANDE (CILINDRICO, ASSENTO) FABRICADO EM BLOCO DE ISOPOR MACIÇO E REVESTIDO DE COURINO (COURO SINTÉTICO). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: REVESTIMENTO: COURO SINTÉTICO (COURINO) ESTRUTURA: BLOCO DE POLIESTIRENO PÉS: PVC RÍGIDO MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 40 CM DIÂMETRO: 1,50 CM COR: AZUL ROYAL E AMARELO. 01 UNIDADE DA COR AZUL ROYAL E 01 UNIDADE DA COR LARANJA.</p> |
| 61. | 02 | UND | <p>SOFÁ MEIA LUA SOFÁ MEIA LUA COM 3 NICHOS, FABRICADO TODO EM MDF REVESTIDO EM FÓRMICA COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDO DE PVC, ASSENTO DE ESTOFADO. DIMENSÕES 118 X 46 X 35 CM (LPA). COR DO MDF: BRANCO COR DO ESTOFADO E BORDA: AZUL ROYAL E VERMELHO. 02 UNIDADES, SENDO 01 UNIDADE DA COR AZUL ROYAL E 01 UNIDADES DA COR VERMELHA.</p> |

| | | | |
|-----|----|-----|--|
| 62. | 02 | UND | <p>SOFÁ DE CENTRO CONJUNTO COMPOSTO POR 1 PEÇA CIRCULAR FABRICADA EM MDF REVESTIDO EM FÓRMICA COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDO DE PVC, COM NICHOS NA PARTE INFERIOR, COM ASSENTO ESTOFADO. DIMENSÕES: 118 X 212 X 60 CM (LPA). COR DO MDF: BRANCO COR DO ESTOFADO E BORDA: AZUL ROYAL E AMARELO. 01 UNIDADE DA COR AZUL ROYAL E 01 UNIDADE DA COR AMARELO.</p> |
| 63. | 03 | UND | <p>TANQUE MULTIUSO BASE: EM TUBO DE AÇO CARBONO NBR1010 SECÇÃO RETANGULAR 20X50(±0,2)MM COM PAREDE DE 1,2(±0,2)MM, TRAVESSA DO TANQUE EM TUBO DE AÇO CARBONO NBR1010 20X40 (±0,2)MM COM PAREDE DE 1,2 (±0,2)MM, E ARO DE TUBO DE AÇO CARBONO NBR1010 EM TUBO REDONDO 22,22(±0,2)MM COM PAREDE DE 1,5(± 0,2)MM. PROCESSO DE CONFORMAÇÃO DE TUBO: CONFORMAÇÃO A FRIO LIVRE DE AMASSAMENTO E RUGAS VISÍVEIS. SISTEMA DE SOLDAGEM: MIG LIVRE DE RESPINGOS, DEVE POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIE ÁSPERA OU ESCÓRIAS. PRÉ-TRATAMENTO: ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 300 HORAS (DESENGRAXE E PROCESSO DE NANOTECNOLOGIA UTILIZANDO FLUORZIRCÔNIO, QUE GARANTEM GRANDE RESISTÊNCIA MECÂNICA E EXCELENTE ACABAMENTO). PINTURA: ELETROSTÁTICA HÍBRIDA EPÓXI/POLIÉSTER A PÓ COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA, POSSUI AGENTE ANTIMICROBIAL E ISENTO DE METAIS PESADOS, COM PELÍCULA MÍNIMA DE 60 MÍCRONS. CONSTRUÇÃO: TODOS OS CANTOS ARREDONDADOS SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES. RODÍZIOS: GARFO DE CHAPA DE METAL GALVANIZADA ESTAMPADA COM CABEÇOTE DE PISTA DUPLA E EIXO DA RODA PARAFUSADO. RODA PRODUZIDA COM REVESTIMENTO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO COM PVC E NÚCLEO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO RECICLÁVEIS. CUBA: MATERIAL POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO COM ESPESSURA DE 3MM (± 1MM). DIMENSÕES TOTAIS: 1260MM(LATERAL) X 660MM(PROFUNDIDADE) X 630(ALTURA) MM.</p> |
| 64. | 03 | UND | <p>ROUPEIRO PARA VESTIÁRIO EM AÇO DE 8 PORTAS GRANDES COM CHAVE. TOTALMENTE MONTÁVEL, DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS. ESTRUTURA: CHAPAS #24 E #26 (0,60MM E 0,45MM); 8 PORTAS COM 1 VENEZIANA PARA VENTILAÇÃO E 1 REFORÇO</p> |

| | | | |
|-----|----|-----|---|
| | | | <p>INTERNO POR PORTA; SISTEMA DE FECHAMENTO DE VARÃO DE 3 PONTOS ATRAVÉS DE FECHADURA TIPO YALE COM 2 CHAVES; CAPACIDADE POR PRATELEIRA/VÃO: 15KG (BEM DISTRIBUÍDOS); 2 CABIDES DE NYLON POR COMPARTIMENTO; PÉS REGULÁVEIS EM PVC; PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ (TINTA HÍBRIDA).</p> <p>MEDIDAS DO PRODUTO MONTADO: 1930A X 1380L X 400P (MM).</p> <p>MEDIDAS DA PORTA: 86A X 29L (CM).</p> <p>COR DA PORTA: AZUL.</p> |
| 65. | 10 | UND | <p>CADEIRA ESPREGUIÇADEIRA ADULTO DOBRÁVEL</p> <p>FABRICADA EM MADEIRA JATOBÁ/CUMARU COM PINTURA EM ECOVERNIZ IMPREGNANTE A BASE D'ÁGUA E TELA SANNET. A ESTRUTURA EM MADEIRA DEVE SER DE ALTA RESISTÊNCIA, DOBRÁVEL E RECLINÁVEL. POSSUI DESCANSO PARA BRAÇO E REGULAGENS DE ALTURA DO ENCOSTO. PERFEITA PARA TODOS OS AMBIENTES, SEJA ELE EXTERNO OU INTERNO.</p> <p>CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:</p> <p>04 NÍVEIS DE REGULAGEM DE ALTURA;</p> <p>PESO APROXIMADO: 8,5 KG;</p> <p>SUPORTA APROXIMADAMENTE 120 KG.</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO:</p> <p>ALTURA 1: 69 CM;</p> <p>ALTURA 2: 82 CM;</p> <p>ALTURA 3: 91 CM;</p> <p>ALTURA 4: 100 CM;</p> <p>PROFUNDIDADE: 105 CM.</p> <p>DIMENSÃO APROXIMADA TOTAL:</p> <p>COMPRIMENTO: 135 CM;</p> <p>LARGURA: 68 CM;</p> <p>GARANTIA: 03 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p> <p>*MÓVEL ENTREGUE MONTADO.</p> |

2 – JUSTIFICATIVA: Aquisição de mobiliário para o SESC Araxá e escola SESC. Tendo em vista a necessidade de novos, para melhorar a ergonomia dos trabalhadores e clientes. No espaço escolar e o mobiliário são parte importante do contexto educacional. Cada móvel da escola tem um significado. Os cuidados com essas estruturas são uma forma de contribuir para o aprendizado das crianças, garantindo sua saúde e bem-estar e auxiliando na sua formação. O espaço mobiliado corretamente facilita o relacionamento e a interação entre as crianças, sendo fundamental no brincar e no desenvolvimento pleno das capacidades sociais dos pequenos. Além disso, a sala de aula deve valorizar e estimular a autonomia das crianças, permitindo que elas resolvam situações por si próprias. Sendo assim, além do contexto pedagógico, a aquisição de mobiliário para a escola SESC tem como objetivo a modernização dos espaços, uma vez que o mobiliário atual encontra-se desgastado e danificado devido o tempo de utilização.

3 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O referido termo será regido pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema “S” a Resolução Sesc nº 1252/2012.

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do objeto deste edital correrão à Conta dos recursos consignados nos Orçamentos do SESC Amapá e auxílio financeiro do Departamento Nacional.

5 – DO PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega dos mobiliários devidamente montados e de no máximo 30 (trinta) dias corridos, após a requisição através de Pedido ao Fornecedor, por igual período, mediante solicitação prévia da empresa e aceitação da Coordenadoria de Compras.

6 - DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO:

6.1 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias corridos, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da entrega do objeto, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na Proposta.

6.2 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias corridos Dimensões aproximadas: contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.2.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.3 A Instituição rejeitará os bens fornecidos em desacordo com este Termo de Referência, através de termo circunstanciado, no qual deverá constar o motivo da não aceitação do objeto.

6.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na Proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta entrega do objeto.

7 – PENALIDADES

a) Perda do direito à contratação;

b) Suspensão temporária do direito de licitar ou contratar com o SESC, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

7.1– O atraso injustificado na execução das obrigações assumidas sujeitará a contratada:

a) Advertência;

b) Rescisão unilateral do contrato;

c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

d) Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total do contrato;

e) Suspensão do direito de licitar ou contratar com o SESC/DR/AP pelo prazo de até 2 (dois) anos.

7.2 – A critério do SESC/AP, as sanções poderão ser cumulativas.

8 - PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

8.1 - A proposta terá validade mínima de 60 (sessenta) dias.

9 – DO LOCAL DE ENTREGA: Os objetos deverão ser entregues no Edifício do SESC ARAXÁ E ESCOLA SESC, localizado na Rua Jovino Dinoá, nº 4311, Beírol, Macapá-AP , de acordo com agendamento do fornecedor junto ao Setor de Compras do SESC Araxá.

**PREGÃO SESC/AP Nº 20/0005- PG
ESPÉCIE: ELETRÔNICO Nº 20/005**

ANEXO II

MODELO DA CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em atendimento ao disposto no item 7.1.2 da Licitação em referência, credenciamos o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., para que represente nossa empresa, no processo de Licitação Pregão nº 20/0005-PG, espécie Eletrônico nº 20/005 com poderes plenos para prestar esclarecimentos, assinar Atas, propostas e contratos, interpor recursos ou renunciar ao direito de interpô-lo e praticar tudo mais que seja necessário à participação de nossa empresa na Licitação.

Macapá-AP,de.....de 2020.

(assinatura do representante legal da empresa)
(nome do representante legal da empresa)

OBSERVAÇÃO:

Este documento deverá estar datado, ser preenchido em papel timbrado da empresa licitante, estar devidamente assinado por seu representante legal e reconhecido.

**PREGÃO SESC/AP Nº 20/0005- PG
ESPÉCIE: ELETRÔNICO Nº 20/005**

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA
(em papel timbrado da empresa)

Ao
Serviço Social do Comércio – SESC/DR/AP
Comissão Permanente de Licitação
Edital de Pregão nº 20/0005-PG
Eletrônico nº 20/005

| DADOS DA EMPRESA | |
|--|--|
| RAZÃO SOCIAL: | |
| CNPJ: | |
| ENDEREÇO: | |
| CIDADE: | |
| ESTADO: | |
| CEP: | |
| TELEFONE: | |
| E-MAIL: | |
| NOME DA PESSOA QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO E OU PEDIDO AO FORNECEDOR | |
| CPF: | |
| RG: | |

| DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO | |
|-------------------------------|--|
| BANCO: | |
| AGÊNCIA: | |
| CONTA CORRENTE: | |

A presente proposta tem como objeto o (**descrever objeto**), de acordo com as especificações mínimas obrigatórias constantes no termo de referência do Pregão nº. 20/0005-PG do Departamento Regional do Sesc/AP.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------|-----------|-----|-------|------------|-------------|
| | | UND | | | |

Valor Global da Proposta: R\$ _____ (_____)

- Validade da proposta: mínima de 60 (sessenta) dias.
- Tipo de frete: CIF-Macapá;
- Prazo limite de entrega: 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão do PAF (pedido ao fornecedor);

Informamos, por oportuno, que nos preços acima já estão computados todos os custos necessários decorrentes do fornecimento do objeto desta licitação, bem como, já estão inclusos todos os impostos,

encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes e seguros (se for o caso), deslocamentos de pessoal e quaisquer outros que incidam direta e indiretamente nesta proposta.

LOCAL DE ENTREGA:

Ser entregues no Edifício do SESC ARAXÁ E ESCOLA SESC, localizado na Rua Jovino Dinoá, nº 4311, Beírol, Macapá-AP.

Local, data

Assinatura do representante legal

PREGÃO SESC/AP Nº 20/0005- PG
ESPÉCIE: ELETRÔNICO Nº 20/005

ANEXO IV

DECLARAÇÃO
(MODELO)

(Nome da empresa), CNPJ nº _____, sediada (endereço completo), declara para os devidos fins de comprovação junto à Comissão de Licitação, que referente ao processo licitatório na modalidade Pregão nº 20/0005-PG, espécie Eletrônico nº 20/005, tomou conhecimento e aceitou previamente todas as condições estipuladas na referida licitação, bem como, expressar que o preço ofertado engloba todos os tributos, embalagens, encargos sociais, frete (CIF-Macapá), seguro e quaisquer outras despesas que incidam ou venham incidir sobre (o objeto desta licitação) _____ e a obrigatoriedade em realizar a entrega, conforme solicitado pelo Setor de Compras e Contratos do Sesc Amapá.

Local, data.

Carimbo da empresa e assinatura do representante legal

**PREGÃO SESC/AP Nº 20/0005- PG
ESPÉCIE: ELETRÔNICO Nº 20/005**

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DO MENOR
(MODELO)**

Declara para os devidos fins de comprovação junto à Comissão de Licitação referente ao processo licitatório na modalidade Pregão nº 20/0005-PG, espécie Eletrônico nº 20/005, que em atendimento ao disposto no **inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal/88**, não possui em seu quadro de pessoal empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 14 (quatorze) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz.

Declara, finalmente, que possui as condições operacionais necessárias à perfeita execução do objeto.

Local, data.

Carimbo da empresa e assinatura do representante legal

**PREGÃO SESC/AP Nº 20/0005- PG
ESPÉCIE: ELETRÔNICO Nº 20/005**

ANEXO VI

PROJETOS DOS ITENS 01 A 38 (MOVEIS PLANEJAJOS – ANEXOS)